

Capítulo 13

Avaliação de Impactos Socioeconómicos e
Mitigação

INDICE

13	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	13-1
13.1	INTRODUÇÃO	13-1
13.2	DESLOCAÇÃO FÍSICA E ECONÓMICA	13-2
13.2.1	<i>Visão geral</i>	13-2
13.2.2	<i>Perda de Terra e de Infra-estrutura Física</i>	13-5
13.2.3	<i>Perda de Área Naturais Colectivas e de Estratégias de Sobrevivência Baseadas na Terra</i>	13-8
13.2.4	<i>Perturbação das Estratégias de Sobrevivência Baseadas no Mar (Excluindo a Pesca Comercial)</i>	13-11
13.3	IMPACTOS NO TURISMO	13-15
13.3.1	<i>Perturbação e Perda da Atracção dos Destinos Turísticos</i>	13-16
13.3.2	<i>Aumento da Procura de Estâncias Turísticas (Acomodação e Lazer)</i>	13-19
13.4	IMPACTOS RELACIONADOS COM A IMIGRAÇÃO INDUZIDA PELO PROJECTO	13-21
13.4.1	<i>A IMIP no Contexto do Projecto</i>	13-22
13.4.2	<i>Responsabilidade para Lidar com a IMIP</i>	13-23
13.4.3	<i>Avaliação de Impacto – Impactos Positivos da IMIP</i>	13-24
13.4.4	<i>Avaliação de Impacto – Impactos Negativos da IMIP</i>	13-25
13.4.5	<i>Impactos Residuais</i>	13-32
13.5	IMPACTOS NA SAÚDE DA COMUNIDADE	13-33
13.5.1	<i>Doenças Transmissíveis Associadas à Sobrelotação e às Deficientes Condições Ambientais/Socioeconómicas</i>	13-35
13.5.2	<i>Doenças Relacionadas com Vectores</i>	13-37
13.5.3	<i>Doenças relacionadas com o Solo, a Água e os Resíduos</i>	13-39
13.5.4	<i>Infecções de Transmissão Sexual e Práticas Sexuais de Alto Risco Incluindo HIV/SIDA</i>	13-41
13.5.5	<i>Questões relacionadas com a Alimentação e Nutrição</i>	13-43
13.5.6	<i>Acidentes / Lesões</i>	13-46
13.5.7	<i>Determinantes Sociais de Saúde</i>	13-47
13.5.8	<i>Serviços e Infra-estruturas de Cuidados de Saúde</i>	13-50
13.5.9	<i>Sistemas e Programas de Saúde</i>	13-52
13.6	IMPACTOS ECONÓMICOS	13-53
13.6.1	<i>Aumento das Receitas para o Estado</i>	13-54
13.6.2	<i>Emprego, Formação e Desenvolvimento de Qualificações Profissionais</i>	13-56
13.6.3	<i>Aquisição de Bens e Serviços Locais</i>	13-60
13.6.4		13-62
13.6.5	<i>Expectativas não Preenchidas da Comunidade em Relação a Oportunidades de Emprego e à Aquisição de Bens e Serviços</i>	13-62
13.6.6	<i>Diversificação Económica</i>	13-64
13.7	NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	13-66
13.7.1	<i>Impacto das Embarcações do Projecto e das suas Actividades no Tráfego Marítimo Internacional</i>	13-66
13.7.2	<i>Perturbação das Actividades de Pesca Comercial</i>	13-69
13.7.3	<i>Impacto das Embarcações do Projecto e das Suas Actividades na Cabotagem Nacional e Regional</i>	13-71
13.8	PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E CULTURAL EM TERRA	13-75

13.8.1	<i>Impacto da Interferência com Sítios de Património Arqueológico e Cultural ou sua Danificação</i>	13-75
13.9	<i>PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E CULTURAL NO MAR</i>	13-79
13.9.1	<i>Impacto das Actividades de Construção e Operação em Alto Mar e na Área Próxima da Costa no Património Arqueológico e Cultural Marinho</i>	13-79
13.10	<i>IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS INDIRECTOS EM PEMBA E MOCIMBOA DA PRAIA</i>	13-81
13.10.1	<i>Visão Geral da Avaliação dos Impactos</i>	13-81
13.10.2	<i>Medidas de Mitigação/Incrementação</i>	13-82

13.1 INTRODUÇÃO

Esta secção fornece uma descrição socioeconómica dos impactos associados ao Projecto. Estes impactos foram identificados com base em investigação (incluindo a recolha de dados primários e secundários), observação e juízo profissional.

Os impactos que são avaliados neste capítulo incluem:

- Deslocação física e económica (*Secção 13.2*):
 - perda de terra e de infra-estrutura física;
 - perda de áreas comunitárias de recursos naturais;
 - perturbação dos sistemas económicos de sobrevivência baseados na terra; e
 - perturbação dos sistemas económicos de sobrevivência baseados no mar
- Impactos no turismo (*Secção 13.3*):
 - perturbação das actividades de turismo; e
 - aumento da procura de estabelecimentos de acomodação e de lazer.
- Imigração Induzida pelo Projecto (*Secção 13.4*)
- Saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades (*Secção 13.5*):
 - impactos relacionados a doenças contagiosas; e
 - impactos relacionados com a introdução de estradas e de tráfego rodoviário.
- Impactos económicos gerais (*Secção 13.6*):
 - aumento de receitas para o Estado;
 - emprego, formação e desenvolvimento de qualificações profissionais;
 - aquisição de bens e serviços locais;
 - expectativas não preenchidas relativamente ao emprego e às aquisições a nível local; e
 - desenvolvimento económico e diversificação económica.
- Impactos na navegação marítima (*Secção 13.7*):
 - tráfego marítimo internacional;
 - perturbação das actividades da pesca comercial; e
 - cabotagem nacional e regional.
- Impactos sobre o património arqueológico e cultural (*Secções 13.8 e 13.9*):
 - sítios de património arqueológico e cultural em terra
 - Sítios de património arqueológico e cultural no mar

13.2 DESLOCAÇÃO FÍSICA E ECONÓMICA

13.2.1 Visão geral

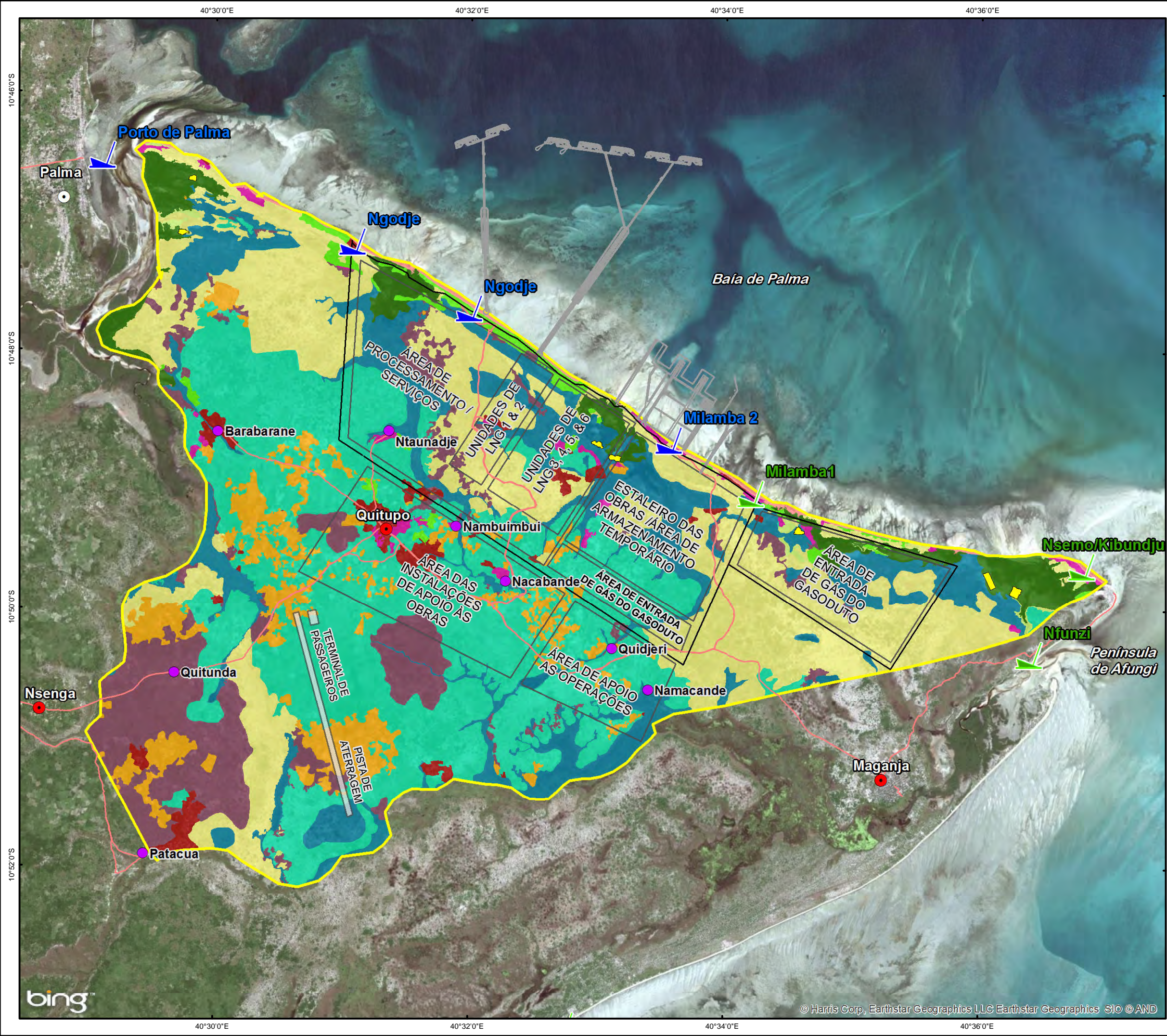
O Projecto adquiriu um DUAT para 7.000 ha de terra para o desenvolvimento da Fábrica de GNL e Instalações Associadas. A necessidade desta área deriva de solicitações feitas pelo Governo para a construção de uma única fábrica de GNL (Item 21 na carta de aprovação do relatório do EPDA pelo MICOA), confirmadas pelo representante da ENH na reunião de consulta pública de Maputo a 9 de Setembro de 2013 (veja o Relatório de Participação Pública, Anexo B). A Figura 13.1 abaixo ilustra onde a configuração da Pegada do Projecto em Terra, na Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), coincide com aldeias existentes, com aglomerados populacionais, com zonas e centros de pesca e com os actuais padrões de uso da terra. A aquisição da terra necessária para o desenvolvimento do Projecto irá resultar na deslocação física permanente, bem como na deslocação económica, permanente e temporária, de várias aldeias, conforme descrito na Tabela 13.1 abaixo. Durante a reunião de consulta pública em Maputo a 9 de Setembro de 2013, a ENH fez notar que a sua preferência era ter um parque de GNL consolidado na Área do DUAT, i.e. onde futuros projectos de GNL também poderiam estar baseados. Mesmo com este modelo, foi possível evitar a deslocação física de cerca de 500 agregados familiares, permitindo que a aldeia de N'semo (a este da península).

Todas as famílias no Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) são principalmente dependentes de actividades agrícolas e da pesca para o seu sustento. A deslocação física permanente, dentro da Pegada do Projecto em Terra, irá afectar terra utilizada para a prática da agricultura de subsistência, e as áreas de exclusão no Mar irão afectar directamente as actividades da pesca de subsistência e de pequena escala, o comércio e as rotas de transporte. A deslocação económica resulta da perda de terras produtivas, de habitações e estruturas associadas, bem como dos recursos naturais essenciais para a subsistência, segurança alimentar e rendimento dos agregados familiares.

Tabela 13.1 *Resumo das Comunidades Afectadas pela Deslocação Física e Económica*

Impacto	Receptores Afectados	Aldeia/Área
Deslocação física	Aglomerados populacionais	Aldeia de Quitupo e áreas circundantes
	Aglomerados populacionais permanentes e temporários em Centros de Pesca e nas suas cercanias	Milamba 1, Milamba 2, N'semo e Ngodje
Recursos naturais	Áreas de floresta	Áreas de floresta em redor de Ngodje, Milamba 1, Milamba 2, Ntaunadje, Nambuimbui, dentro do Local do Projecto

Impacto	Receptores Afectados	Aldeia/Área
	Áreas agrícolas	Áreas circundantes de Quitupo e Ntaunadje, Ngodje, Milamba 1, Milamba 2, Quidjeri, Nambuimbui, Nacabande
Deslocação económica	Terra agrícola	Aldeia de Quitupo e áreas circundantes, Milamba 1, Milamba 2, N'semo, Ngodje, e agricultores sazonais das zonas interiores
	Zonas/centros de pesca	Milamba 1, Milamba 2, N'semo, Ngodje, e pescadores sazonais das zonas interiores

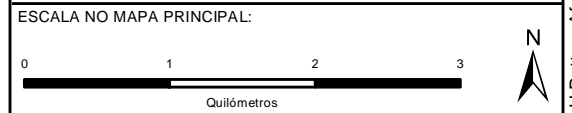


Legenda

- Sede do Distrito
- Sede do Posto Administrativo
- Aldeias
- Assentamento
- ▾ Centro de Pesca
- ▾ Assentamento com Centro de Pesca
- Estradas Locais
- Componentes do Projecto na Costa
- Pegada do Projecto em Terra
- ▭ Local do Projecto em Afungi

Uso da Terra

- Áreas para Agro-Pecuária
- Plantação de Palmares
- Plantação de Palmares com Ocupação Humana
- Floresta
- Pradaria Costeira
- Mangal
- Áreas de Ocupação
- Pradaria Arborizada
- Mosaico de Planície Aluvial e Áreas
- Praia Arenosa
- Vegetação Arbustiva de Duna
- Salinas



TÍTULO:
**Figura 13.1:
 Padrão Actual de Uso da Terra no
 Local do Project em Afungi**

CLIENTE:

Anadarko
 Moçambique Área 1, Lda

DATA: Oct 2013	VERIFICADO: IE	PROJECTO: 0133576
DESENHADO: AB	APROVADO: KG	ESCALA: 1 : 52 000
DESENHO: Current LU Pattern Afungi Project Site - Portuguese.mxd		REV: A

ERM
 Great Westerford Building
 240 Main Road
 Rondebosch, 7725
 Cape Town, ÁFRICA DE SUL
 Tel: +27 21 681 5400
 Fax +27 21 686 073

Impacto
 Projectos e Estudos Ambientais

ERM

Projecção: UTM Zone 37 S Datum: WGS84
 Fonte: Bing Maps ©2010 Microsoft Corporation. Impacto
 2012. Conjunto de Mapas: Dados & Mapas da ESRI

DIMENSÃO:
 A3

É ilícita a reprodução parcial ou total dos mapas, gráficos ou desenhos com direitos autorais, sem a permissão do proprietário dos direitos autorais, a ERM Southern Africa (Pty) Ltd. ©

T:\GIS\Projects\0133576_Anadarko_Moz_LNG\Mapping\MXD\ESIA\Chapter13\Current LU Pattern Afungi Project Site.mxd

Avaliação do Impacto

A área descrita no EIA como o Local do Projecto em Afungi é, actualmente, ocupada pelos moradores da aldeia de Quitupo, por pequenos aglomerados populacionais agrícolas (ou zonas de produção agrícola) circundantes, e por zonas/centros de pesca ⁽¹⁾. A população actualmente residente no Local do Projecto em Afungi corresponde a 2.733 habitantes, compreendendo 733 agregados familiares. A maioria (96 por cento) da população do Local do Projecto em Afungi corresponde a residentes permanentes, enquanto quatro por cento reside na área numa base sazonal. O Projecto prevê que todos os que residem no Local do Projecto em Afungi virão a ser permanentemente deslocados, de modo a permitir o desenvolvimento do Local do Projecto em Afungi para dar lugar à Fábrica de GNL e infra-estruturas associadas.

A deslocação física irá implicar a movimentação das comunidades para um outro local, possivelmente uma área nova ou no seio de comunidades já existentes, o restabelecimento dos seus sistemas de sobrevivência e o estabelecimento das suas áreas habitacionais e respectivas infra-estruturas. Os impactos da aquisição de terra pelo Projecto e a deslocação física das comunidades do Local do Projecto em Afungi irão ocorrer a escalas local e regional; isto é, localmente, em termos de deslocação para uma zona fora do Local do Projecto em Afungi, e regionalmente, através de ligações das actividades que suportam os sistemas de sobrevivência (pesca e agricultura), que os agregados familiares praticam fora do Local do Projecto em Afungi, e que contribuem para o comércio local e regional, como por exemplo actividades de pesca e a comercialização de excedente agrícola. A deslocação física permanente inclui a perda de todas as habitações e infra-estruturas associadas ao agregado familiar, bem com a perda de actividades de sustento e de bens comunitários dentro do Local do Projecto em Afungi.

A perda de terra e da infra-estrutura física a esta associada será permanente, ocorrendo antes da fase de construção e estendendo-se ao longo do ciclo de vida do Projecto. A perda de terra é um impacto de intensidade e magnitude Altas. A significância antes da mitigação é ALTA para todas as fases do Projecto.

Medidas de Mitigação

O Plano de Acção para Reassentamento (PAR) é a medida de mitigação principal para lidar com a deslocação física permanente e a deslocação económica temporária, associadas às actividades do Projecto. O Projecto reconhece que a deslocação física resultante da aquisição de terra, para propósitos do Projecto, envolve a perda de habitações, de bens e do acesso à

(1) Centros/zonas de pesca são áreas onde alguns agregados familiares residem numa base permanente, dedicando-se à agricultura e à pesca, e não somente à pesca. Por seu turno, os centros de pesca constituem aglomerados de pescadores, onde pescadores e comerciantes de pescado vivem numa base permanente ou sazonal

terra, implicando que as pessoas directamente afectadas sejam removidas para outro local.

O Projecto também reconhece que a deslocação económica, resultante da aquisição de terra, envolve a perda dos meios de rendimento, ou meios de sustento, e da segurança alimentar. Isto inclui a restrição de acesso à terra ou a obstrução do acesso aos recursos económicos, incluindo os recursos comunitários e naturais, por exemplo, recursos marinhos e aquáticos, água e florestas, em resultado da construção e operações do Projecto e instalações associadas.

O Projecto será responsável pela planificação, comunicação e implementação de todas as actividades de reassentamento, incluindo a deslocação física e a compensação dos agregados familiares directamente afectados pelo Projecto, em conformidade com os requisitos da legislação Moçambicana e os princípios de reassentamento do Projecto.

O Projecto, em coordenação e cooperação com o Governo de Moçambique será responsável pela planificação, comunicação e implementação de todas as actividades de reassentamento, incluindo a deslocação física e a compensação dos agregados familiares directamente afectados pelo Projecto, de acordo com os requisitos legais Moçambicanos e os princípios de reassentamento do Projecto.

No que respeita ao reassentamento, o Projecto tem como objectivos globais desenvolver e executar o reassentamento de uma forma que providencie às pessoas física e economicamente deslocadas a oportunidade de pelo menos restabelecerem as suas estratégias de sobrevivência e os seus padrões de vida. O Plano Inicial de Reassentamento (PIR), no Anexo I deste documento, descreve a abordagem, princípios e procedimentos que irão cobrir todas as situações de deslocação que não puderem ser evitadas. O PIR identifica o quadro conceptual para o desenvolvimento do futuro Plano de Acção de Reassentamento (PAR). O PAR será elaborado de acordo com a legislação moçambicana e o Padrão de Desempenho 5 da International Finance Corporation: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário (PD 5 da IFC) em estreita ligação com as comunidades afectadas. O PAR será consistente com as metas, objectivos, princípios e processos descritos no PIR, e será concebido para abordar as condições específicas, as características e as necessidades da população e dos empreendimentos afectados pela deslocação física e económica. Tal como indicado na Secção 3.3 do PIR, o Projecto compromete-se a explorar alternativas que evitam reassentamento desnecessário e perda de acesso e terra produtiva. Contudo, isto requer uma estreita cooperação e acordo com vários ministérios e departamentos no Governo de Moçambique (p.ex. DINAPOT, MICOA, INP, ENH, para enumerar alguns).

Os princípios do Projecto, em termos de reassentamento, incluem:

- evitar e minimizar a necessidade de deslocação física e/ou económica, através da análise de alternativas e da implantação, alinhamento e outras modificações no *design*;
- realizar processos de consulta que alcancem a participação livre, prévia e informada das pessoas e comunidades afectadas (incluindo as comunidades hospedeiras) na tomada de decisão relativa ao reassentamento, e a participação contínua destes intervenientes durante as fases de implementação e monitoria/avaliação;
- envolver representantes do governo dos níveis Provincial e Distrital, e dos Postos Administrativos, Localidades e comunidades directamente afectados no processo de reassentamento irá;
- compensar as partes afectadas com o valor integral de substituição pelos bens perdidos, em numerário ou em espécie, de acordo com a prática em Moçambique e em conformidade com a legislação Moçambicana;
- criar e financiar oportunidades para melhorar as condições de vida dos agregados familiares fisicamente deslocados;
- conceber e implementar, de forma atempada, medidas de restabelecimento de rendimentos, que sejam culturalmente sensíveis e economicamente sustentáveis;
- providenciar medidas para apoiar a relocação física e o restabelecimento;
- identificar e providenciar assistência especial para as pessoas que são particularmente vulneráveis aos impactos da deslocação; e
- monitorar e avaliar, cuidadosamente, para garantir que as medidas de reassentamento vão ao encontro das necessidades das pessoas afectadas e identificar a necessidade de (e implementação de) medidas correctivas.

Impactos Residuais

A significância do impacto será reduzida para MODERADA através da planificação, comunicação e implementação participativas do PAR, orientado pelos objectivos e princípios acima delineados.

Tabela 13.2 *Perda de Terra e de Infra-estrutura Física*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Todas Fases		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local a regional	Local a regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	ALTA	MODERADA

13.2.3 *Perda de Área Naturais Colectivas e de Estratégias de Sobrevivência Baseadas na Terra*

No Local do Projecto em Afungi as áreas naturais colectivas consistem de florestas, pradarias arborizadas, planícies de inundação/terras baixas, vegetação dunar arbustiva, árvores de frutos e palmares⁽¹⁾. Estes recursos providenciam aos agregados familiares materiais que são críticos para suportar as suas estratégias de sobrevivência, incluindo a construção das suas habitações, lenha (que por vezes é vendida), materiais para produção de artesanato e plantas medicinais (ver *Tabela 13.3* abaixo).

Tabela 13.3 *Recursos Naturais Disponíveis e Utilizados pelas Comunidades no Local do Projecto em Afungi*

Tipo de Recursos	AFs que utilizam (%)	AFs que consomem (%)	AFs que vendem (%)
Folhas de coqueiros ou palmeiras para a construção de habitações	96,4	87,6	20,9
Folhas de coqueiros ou palmeiras para a produção de artesanato	87,1	84,7	26,6
Estacas de madeira para construção de habitações	97,8	89,6	12,7
Lenha	94,9	87,8	13,1
Plantas medicinais	73,0	89,3	13,7

Legenda:

AF = Agregados Familiares

Fonte: Impacto, 2012.

O acesso a estes recursos naturais será permanentemente perdido em resultado da aquisição da terra necessária para o Projecto e actividades complementares, tais como limpeza da área para construção das Instalações do Projecto em Terra. A maior parte dos agregados familiares, que residem no Local do Projecto em Afungi, ostenta uma alta dependência nos recursos naturais comunitários e as suas oportunidades para encontrar recursos colectivos alternativos são limitadas. A perda de terras comunitárias no Local do Projecto em Afungi será um impacto de magnitude e intensidade Altas para os residentes locais, devido à dependência das suas estratégias de sobrevivência e de geração de rendimentos nestes recursos. A extensão do

(1) Os palmares são, em geral, propriedade de indivíduos ou empresas. Contudo, verificou-se no Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) uma situação específica, onde parte dos palmares ainda são propriedade do Estado, situação que se criou com o seu abandono por parte dos anteriores proprietários Portugueses após a Independência.

impacto será localizada. A duração do impacto será permanente. A ocorrência é certa e o impacto global é avaliado como sendo de significância ALTA.

No que respeita às estratégias de subsistência baseadas na terra, os agregados familiares da Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) são principalmente dependentes de actividades agrícolas. A maioria das actividades agrícolas ocorre em zonas afastadas dos aglomerados populacionais, nas áreas de terras altas e baixas, dentro do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja).

As principais culturas alimentares localmente cultivadas são a mandioca (produzida por 89 por cento dos agregados familiares), o arroz (43 por cento), o feijão (51 por cento) e o milho (29 por cento). A perda dessas áreas agrícolas, que sustentam estas culturas necessárias para a segurança alimentar, vai afectar directamente os agregados familiares que residem dentro da Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) numa base permanente, bem como os agricultores sazonais. Além disso, algumas famílias produzem culturas de rendimento (por exemplo, coco e castanha de caju) e árvores de fruta (ver *Tabela 13.4* abaixo). Os cajueiros e os coqueiros são um importante recurso para as famílias, tanto permanentes como sazonais, e providenciam um rendimento médio anual de 2.750 e 3.032 MT por família, respectivamente.

Tabela 13.4 *Posse de Árvores de Fruta Importantes para a Geração de Rendimentos*

Tipo de Árvore	AFs proprietários (%)	Número médio de Árvores de Fruto por AF
Cajueiro	63.6	94
Coqueiro	46.4	59
Mangueira	45.0	7

Legenda:

AF = Agregados Familiares

Fonte: Impacto, 2012.

A aquisição do Local do Projecto em Afungi, para fins do Projecto, resultará na interrupção e perda das estratégias de sobrevivência baseadas na terra, incluindo a perda de culturas de subsistência, culturas de rendimento e árvores de fruta. O impacto da perda das actividades de sustento será local e regional, uma vez que esta perda irá afectar directamente as pessoas que vivem dentro do Local do Projecto em Afungi e os agricultores sazonais do interior do Distrito de Palma.

Este é um impacto de intensidade Alta, pois as famílias que residem dentro do Local do Projecto em Afungi irão perder, de forma permanente, as suas terras cultivadas e em pousio. As famílias que residem fora do Local do Projecto em Afungi, mas que utilizam recursos naturais e cultivam terra dentro do Local do Projecto em Afungi, também irão perder, de forma permanente, as suas terras e quaisquer infra-estruturas nelas edificadas.

O impacto é de longo prazo e a magnitude é Alta, uma vez que nem todas as famílias, directa e indirectamente afectadas, serão capazes de continuar de imediato com as suas actividades de sustento, anteriores ao impacto, em locais alternativos. A ocorrência é certa, devido às necessidades permanentes de terra pelo Projecto. O impacto é avaliado como sendo de significância ALTA.

Numa escala menor, a produção de sal para consumo familiar em pequenas Salinas artesanais localizadas na Península de Afungi (veja a *Secção 9.14.8*) também pode ser afectada.

No local do Projecto em Afungi, foram identificados 1.5ha de terra como sendo utilizados para a produção de sal em salinas artesanais localizadas próximo de Milamba II e N'semo (*Figura 9.19*). O sal produzido nestas salinas artesanais serve principalmente para o consumo familiar e para venda nos mercados locais. O sal é geralmente utilizado na cozinha e para preservar o peixe, salgando-o e deixando-o secar. Durante o trabalho de campo, foi indicado que as salinas não estavam operacionais há algum tempo e que as mesmas não empregavam muitas pessoas quando activas. Assim, o impacto nas salinas é considerado NEGLIGENCIÁVEL.

Medidas de Mitigação

Como acima descrito, o PAR constitui a principal medida de mitigação para lidar com a deslocação física permanente e a deslocação económica temporária, associadas às actividades do Projecto. O PAR vai detalhar as medidas de mitigação e os mecanismos de compensação que serão implementados em resposta aos impactos associados com a perda das estratégias de sobrevivência baseadas na terra, incluindo:

- reconhecer perdas permanentes e temporárias para os agricultores permanentes e sazonais, através da identificação das várias actividades de sustento e dos agregados familiares afectados pelas actividades do Projecto, incluindo a perda de produtos florestais (por exemplo, árvores de fruta e plantas medicinais), famílias afectadas pela perda de estratégias de sobrevivência e perda de acesso a salinas; e
- compensar as partes afectadas pela perda temporária de colheitas e campanhas agrícolas, devido às actividades de construção. Se os acordos de compensação não forem concluídos antes da estação de plantio seguinte, as partes afectadas devem ser compensadas pelos ciclos de produção do período seguinte que serão perdidos, de modo a garantir a sua segurança alimentar na ausência de uma colheita planificada.

Na medida do possível, as famílias permanentemente deslocadas serão reassentadas em áreas onde há terras disponíveis (incluindo terras para plantações de cajueiros e coqueiros), e devem ser providenciadas com mudas adequadas de culturas para iniciarem actividades agrícolas.

Impacto Residual

A significância do impacto será reduzida para MODERADA através da planificação, comunicação e implementação participativas do PAR. A implementação de medidas de mitigação baseadas no PAR irá reduzir a intensidade do impacto para Média. No entanto, as pessoas afectadas terão dificuldades em retomar de imediato o acesso a recursos naturais comunitários e às estratégias de sobrevivência baseadas na terra, que ainda não terão o suporte adequado. Assim, o impacto residual é classificado como sendo de magnitude Média, sendo de ocorrência certa. A significância do impacto residual será MODERADA. Relativamente ao impacto nas Salinas, a significância é considerada NEGLIGENCIÁVEL.

Tabela 13.5 *Perda de Áreas Naturais Colectivas (Recursos Naturais Comunitários)*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local	Local
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA

Tabela 13.6 *Perturbação/Perda de Estratégias de Sobrevivência Baseadas na Terra*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Todas Fases		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local a regional	Local a regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA (NEGLIGENCIÁVEL para salinas)

13.2.4 *Perturbação das Estratégias de Sobrevivência Baseadas no Mar (Excluindo a Pesca Comercial)*

Avaliação do Impacto

Há dois tipos de estratégias de sobrevivência baseadas no mar, que são empreendidos pela população do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), nomeadamente a pesca e o transporte marítimo. As actividades do Projecto que poderão, provavelmente, afectar as embarcações e as rotas marítimas são:

- construção e operação das instalações em Terra e Na Área Próxima da Costa (incluindo a dragagem);

- as zonas de exclusão de segurança; e
- o aumento do número de embarcações (associadas à construção e operação) a operar na Baía de Palma.

A *Tabela 13.7* descreve o tamanho das áreas de exclusão de segurança propostas para o Projecto, e os dois tipos de actividades das estratégias de sobrevivência baseadas no mar são abaixo explicados.

Tabela 13.7 Zonas de Exclusão de Segurança

Fase do Projecto	Tamanho	Tipo de Zona de Exclusão
Construção	Raio de 500m	Temporária - em redor dos barcos de construção
	Raio de 500m	Temporária - em redor das áreas de construção e dos corredores de acesso
	Raio de 5.000m	Temporária - em redor das plataformas de perfuração em mar alto
Operação	Raio de 500m	Permanente - em redor de todas as Instalações da Área Próxima da Costa
	Raio de 1.000m	Zonas de exclusão móveis - em frente dos navios transportadores de GNL em movimento
	Raio de 500m	Zonas de exclusão móveis - atrás e ao lado dos navios transportadores de GNL em movimento
	Raio de 1.000m	Temporária - em redor dos navios transportadores de GNL durante o carregamento

Actividades de Pesca

A pesca é realizada tanto por homens como por mulheres nos centros/zonas de pesca identificados na *Figura 13.1*. Adicionalmente, pescadores sazonais de outras partes do Distrito pescam na Baía de Palma e ao longo do litoral da Península de Afungi, para onde são propostas as Instalações da Área Próxima da Costa.

O impacto nas actividades da pesca será sentido por todos os pescadores que utilizam a linha de costa do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), as áreas entre-marés e as áreas em alto mar, em frente à área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) e na Baía de Palma.

Perturbação das Embarcações Marítimas de Transporte de Passageiros e de Mercadorias

No Distrito de Palma a rede de estradas é limitada e os serviços de transporte públicos e privados são escassos, enquanto as comunidades do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) deslocam-se a pé, de bicicletas e através de meios de transporte marítimo. As embarcações de transporte existentes transportam passageiros e mercadorias ao longo da linha de costa da Província de Cabo Delgado, enquanto através de Mocímboa da Praia, Olumbe e Palma pode aceder-se ao resto da província e a outras províncias por via rodoviária.

As actividades de construção das instalações em Terra, na Área Próxima da Costa e em alto Mar irão perturbar as rotas tradicionais de transporte marítimo, uma vez que as embarcações⁽¹⁾ irão perder o acesso, de forma permanente, às áreas de desembarque e aos mercados dentro das comunidades ao longo da linha costeira em redor do Local do Projecto em Afungi. Os operadores de transporte serão obrigados a identificar e comunicar rotas e destinos alternativos e os transportadores poderão ser obrigados a usar rotas mais longas e possivelmente mais perigosas longe da costa, incrementar o volume de mercadorias e aumentar os preços para acomodar os custos adicionais de combustível.

Caso as pessoas que residem ao longo da costa do Local do Projecto em Afungi venham a ser reassentadas longe da costa, isso pode resultar na perda de negócios e por conseguinte na perda de rendimentos para os operadores de embarcações de transporte. Isto seria exacerbado pela perda adicional de fontes de rendimento, resultante do acesso reduzido a áreas de pesca e da relocação para ambientes onde as actuais habilidade produtivas sejam menos aplicáveis e/ou onde a competição pelos recursos é maior.

A perda e a perturbação de actividades da pesca e de estratégias de sobrevivência baseadas no transporte de passageiros e mercadorias ao longo da linha de costa do Local do Projecto em Afungi serão permanentes. O impacto sobre as pessoas afectadas irá ocorrer a níveis local e regional para os pescadores sazonais e os operadores de transporte de passageiros e mercadorias. A probabilidade do impacto ocorrer é certa e a intensidade do impacto será Alta. Os afectados poderão não encontrar circunstâncias similares para replicar as actividades das suas estratégias de sobrevivência e por conseguinte poderão encontrar dificuldades em adaptar-se à mudança ou de continuar a manter as estratégias de sobrevivência anteriores ao impacto. A magnitude global deste impacto será Alta durante todas as fases do Projecto, tanto para pescadores como para os operadores de transporte de passageiros e mercadorias. Assim, a significância do impacto, antes da mitigação, será ALTA para os pescadores e operadores de transportes de passageiros e mercadorias e para os seus clientes.

Medidas de Mitigação

Tal como descrito nas *Secções 13.2.2 e 13.2.3* e acima, o PAR é a principal medida de mitigação para lidar com a deslocação física permanente e a deslocação económica temporária associadas às actividades do Projecto. O PAR irá detalhar as medidas de mitigação e os mecanismos de compensação a serem implementados em resposta aos impactos associados com a perda das

(1) Transportadores marítimos: barcos de passageiros e mercadorias que são usados para transportar pessoas e bens ao longo da linha de costa da Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja).

estratégias de sobrevivência baseadas no mar e terá o seguinte em consideração:

Pesca

- O Projecto irá estabelecer uma ligação com o governo durante o processo de reassentamento, para garantir que as pessoas que residem em zonas/centros de pesca sejam reassentadas na costa ou nas proximidades desta, de modo a poderem continuar de imediato com as suas actividades de sustento específicas.
- O Projecto irá cooperar com a Administração Nacional das Pescas (ADNAP) no estabelecimento e concordância de Procedimentos de Reclamação (reclamações relacionadas com as actividades de pesca).
- Sempre que possível, o Projecto irá permitir a continuidade das actividades de pesca em áreas da Baía de Palma que não estejam directamente associadas às actividades do Projecto, e fora das zonas de exclusão ou áreas restritas do Projecto.
- O Projecto irá desenvolver e manter uma relação de trabalho positiva com as comunidades pesqueiras e as lideranças comunitárias, para criar uma consciencialização sobre as actividades do Projecto que afectam directa e indirectamente a pesca e as actividades recolectoras nas zonas entre-marés, e trabalhar com as comunidades para desenvolver medidas de mitigação e métodos de comunicação adequados.
- O Projecto terá em consideração as sensibilidades socioculturais, religiosas e etnolinguísticas das comunidades hospedeiras, especialmente no que concerne o reassentamento de comunidades pesqueiras que integram migrantes de diversas partes da região e do País (por exemplo da Província de Nampula e da região de Nacala).

Transportadores de Passageiros e Mercadorias

- O Projecto irá identificar todas as embarcações de passageiros e mercadorias que operam nas águas adjacentes ao Local do Projecto em Afungi de modo a:
 - identificar rotas/pontos de passagem alternativos que possam ser usados pelas embarcações do Projecto ou por embarcações de transporte de passageiros e mercadorias; e
 - se possível, planificar as actividades do Projecto, de modo a permitir a passagem segura dos transportadores em determinados momentos.
- O PAR irá incluir medidas de compensação associadas a qualquer dano ou perda de mercadorias, directamente atribuídos às embarcações envolvidas nas actividades do Projecto.

Impacto Residual

A significância do impacto será reduzida para MODERADA através da planificação, da comunicação e da implementação participativas do PAR, orientado pelos objectivos e princípios descritos nas *Secções 13.2.2 a 13.2.3* e as medidas de mitigação adicionais acima descritas.

Tabela 13.8 *Perturbação das Estratégias de Sobrevivência Baseadas no Mar (Excluindo a Pesca Comercial)*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Todas as Fases		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local a regional	Local a regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA

13.3 *IMPACTOS NO TURISMO*

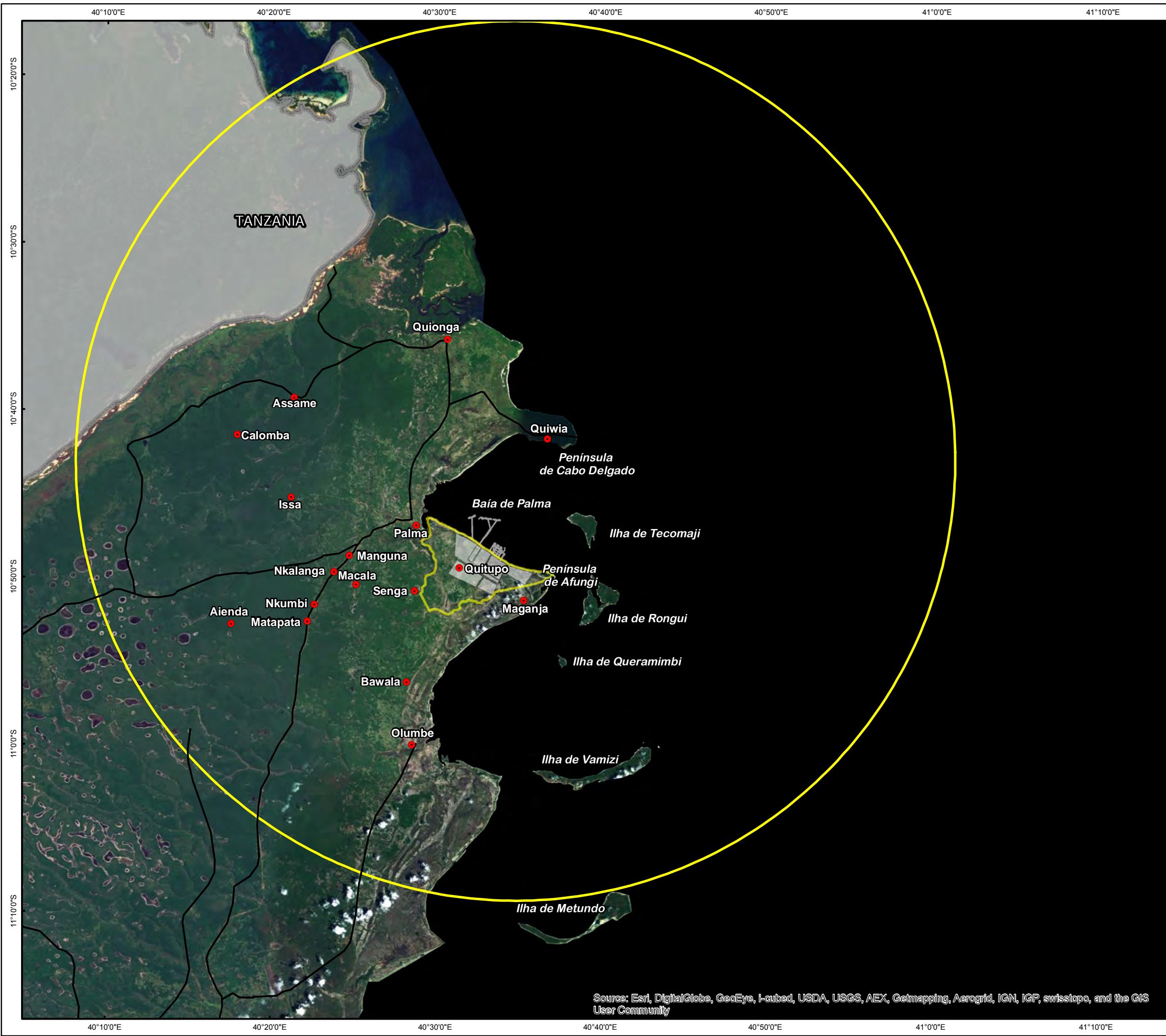
Em 2010, o turismo contribuiu para aproximadamente sete por cento do PIB Provincial, e dez por cento das receitas fiscais da província. Quase todas as atracções turísticas na Província localizam-se nas 32 ilhas ao largo da costa de Cabo Delgado, embora apenas quatro das ilhas se localizem numa distância de 30 km da Área da Pegada do Projecto em Terra. As actividades do Projecto, prováveis de afectar negativamente as actividades turísticas nas ilhas próximas do Local do Projecto em Afungi, incluem:

- impactos do ruído, iluminação, tráfego de embarcações e sobre a amenidade visual, associados à natureza da construção e operação da Fábrica de GNL;
- impactos ambientais relacionados com as embarcações envolvidas na instalação da infra-estrutura submarina;
- actividades de dragagem, que irão perturbar a qualidade da água do mar; e
- zonas múltiplas de exclusão de segurança e de restrição para embarcações marítimas, que poderão interferir com áreas onde se pratica o mergulho e outras actividades turísticas.

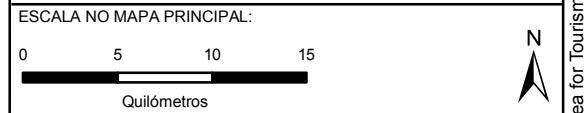
Contudo, também se esperam impactos positivos no turismo, devido à procura incrementada por parte dos trabalhadores do Projecto e suas famílias (ver *Secção 13.3.2* abaixo).

Avaliação do Impacto

A costa norte de Cabo Delgado foi identificada pelo Governo de Moçambique, no Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2004-2013) como ilustrado na *Figura 13.2*, como uma Área Prioritária para Investimento em Turismo. As atracções e instalações turísticas existentes limitam-se a empreendimentos turísticos nas ilhas de Queramimbi, Tecomaji e Rongui, que são as mais prováveis de ser afectadas pelas actividades do Projecto na Área Próxima da Costa e em Alto Mar. Será pouco provável que outras ilhas ao largo da costa de Cabo Delgado (por exemplo, Vamizi) sejam directamente afectadas, porque estas estão relativamente longe da Pegada do Projecto em Terra e das áreas de actividades do Projecto Próximas da Costa e em alto Mar.



- Legenda**
- Aldeias / Assentamentos
 - Estradas Regionais
 - Cais
 - Disposição do Projecto em Terra
 - Local do Projecto em Afungi
 - Plano das Áreas Prioritárias para Investimento



TÍTULO:
Figura 13.2: PATI – Área Prioritária para Investimento de Turismo
 Tourism Facilities – Estabelecimentos Turísticos

CLIENTE:

Anadarko
 Moçambique Área 1, Lda

DATA: Oct 2013	VERIFICADO: KG	PROJECTO: 0133576
DESENHADO : AB	APROVADO: KG	ESCALA: 1 : 400 000

DESENHO: Priority Area for Tourism Investment (PATI) and Tourism Facilities - Portuguese.mxd	REV: A
---	-----------

ERM
 Great Westerford Building
 240 Main Road
 Rondebosch, 7725
 Cape Town, ÁFRICA DE SUL
 Tel: +27 21 681 5400
 Fax +27 21 686 073

Projeção: UTM Zona 37S. Datum: WGS84	DIMENSÃO:
Fonte: Bing Maps ©2010 Microsoft Corporation AMA1, 2012. Conjunto de Mapas: Dados & Mapas da ESRI	A3

Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, i-cubed, USDA, USGS, AEX, Getmapping, Aerogrid, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community

Os estabelecimentos de turismo situados nas ilhas de Tecomaji, Rongui e Queramimbi serão mais afectados pelos impactos visuais e de ruído, resultantes das actividades de construção. Isto irá afectar a tranquilidade e a amenidade visual da área, factores que atraem os turistas às estâncias turísticas das ilhas.

No que relaciona ao turismo, o impacto das actividades do Projecto (na fase de construção) será localizado, mas pode vir a expandir para o nível regional, em termos de contribuição do turismo para o PIB regional e provincial e para as receitas fiscais. O impacto será de longo prazo devido às actividades contínuas do Projecto e à possibilidade de futuras instalações de GNL virem a ser desenvolvidas numa área mais ampla, em resultado da exploração em mar alto por concessionários de outras licenças. Isto irá resultar numa magnitude do impacto Alta. A intensidade será Alta para aqueles que dependem do turismo como actividade de sustento (pessoas que trabalham no turismo e potenciais investidores), incluindo o Governo que tem vindo a encorajar activamente o investimento no turismo na Província. A probabilidade do impacto é certa, e no global espera-se que a significância do impacto seja ALTA.

Espera-se que a significância do impacto seja reduzida durante a fase de operação do Projecto, uma vez que haverá uma redução na intrusão visual, devido ao menor número de infra-estruturas (por exemplo, plataformas de perfuração) e embarcações envolvidas nas actividades de construção do Projecto. Embora o número de embarcações de construção e de apoio venha a reduzir durante a fase de operação, o número de navios de transporte de GNL, que acedem aos Terminais de Exportação de GNL, irá incrementar ao longo do tempo, uma vez que mais Unidades de GNL serão construídas e a dragagem de manutenção será realizada sempre que necessário. Durante as operações, embora o impacto sobre a amenidade visual seja considerado baixo, a Fábrica de GNL será visível a partir das ilhas de Tecomaji e Rongui. Espera-se que a intensidade do impacto da fase de operação seja Alta e de longo prazo. Prevê-se que a significância do impacto seja ALTA.

Medidas de Mitigação

- Onde possível, o Projecto irá orientar o *design* das suas instalações de modo a que a intrusão visual para os receptores do turismo seja menor.
- O Projecto irá articular directamente com os operadores turísticos das ilhas Queramimbi, Tecomaji, Rongui e Vamizi, no que refere a potenciais perturbação e perda da atracção turística, em resultado da construção e operações do Projecto. O Projecto irá comunicar e manter um envolvimento contínuo com os operadores turísticos, relativamente às actividades do Projecto em termos de parâmetros das zonas de exclusão de segurança e implementar os Mecanismos de Reclamação para levantar preocupações relacionadas ao Projecto. Os Mecanismos de Reclamação irão definir os procedimentos para a resolução de reclamações, tais como a realização de reuniões com os operadores turísticos para determinar

possíveis soluções, e uma avaliação do nível de satisfação dos operadores turísticos em relação à resolução ou conclusão da reclamação.

Impacto Residual

Mesmo com a implementação das medidas de mitigação acima indicadas, a significância do impacto residual permanecerá MODERADA durante as actividades de construção e de operação.

Tabela 13.9 *Perturbação e/ou Perda da Atracção dos Destinos Turísticos*

	Sem Mitigação	Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	De curto a longo prazo	De curto a longo prazo
Extensão	Local /regional	Local /regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		
Duração	De longo prazo a permanente	De longo prazo a permanente
Extensão	Local /regional	Local /regional
Intensidade	Média	Baixa
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	ALTA	MODERADA

13.3.2 *Aumento da Procura de Estâncias Turísticas (Acomodação e Lazer)*

Avaliação do Impacto

No Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2004-2013), o Governo Moçambicano identificou a Costa Norte de Cabo Delgado como uma Área Prioritária para o Investimento em Turismo. É provável que a presença do Projecto venha a criar um impacto positivo, em termos de incrementar a procura de acomodação no Distrito de Palma, dado o potencial aumento de viagens de trabalho para o Norte de Cabo Delgado em busca de oportunidades de negócio. Visitantes ao Distrito de Palma necessitarão de acomodação e poderão prolongar a sua estadia com propósitos de lazer, criando oportunidades para o desenvolvimento do turismo e de amenidades de acomodação e recreação. É provável que isto ocorra durante as fases preliminares do Projecto e ao longo das fases de construção e de operação. Alguns trabalhadores expatriados poderão encorajar as suas famílias a visitar, aumentando assim a procura de acomodação e de actividades turísticas e de recreação dentro e em redor do Distrito de Palma e no norte de Cabo Delgado.

É provável que o impacto do aumento da procura de acomodação de lazer atinja o seu pico na fase de construção do Projecto, mas pode vir a experimentar um crescimento adicional caso outras Fábricas de GNL sejam

construídas e à medida que decorre o desenvolvimento económico e de negócios na região. Durante a fase de construção o impacto será sentido a nível local e a médio prazo. A intensidade e magnitude do impacto poderão variar entre Baixa a Média, com uma ocorrência provável. Assim, espera-se um impacto de significância MODERADA POSITIVA durante a fase de construção.

Durante a fase de operação é provável que o impacto seja local e de longo prazo. A intensidade do impacto irá provavelmente iniciar como Baixa e aumentar para Média, caso os futuros empreendimentos turísticos comecem a orientar-se para o turismo relacionado à indústria e aos negócios. Assim, espera-se um impacto de significância MODERADA POSITIVA durante a fase de operação.

Medidas de Incrementação

O desenvolvimento económico e a dinamização do sector do turismo constituem mandato do Governo. Sendo um projecto implementado na região, as medidas de incrementação do Projecto podem incluir a facilitação do envolvimento das principais partes interessadas do Governo e do sector privado, relativamente às oportunidades para a região, de desenvolvimento económico, do turismo e da recreação e devem ser consideradas em paralelo com o proposto nas *Secções 13.6.1 a 13.6.5*. Numa perspectiva de desenvolvimento regional, o Projecto apoiaria iniciativas no turismo, através do encorajamento do investimento das receitas para Estado, provenientes do Projecto, na Província de Cabo Delgado, e especificamente no Distrito de Palma, de modo a apoiar nas políticas e objectivos do Governo para o desenvolvimento económico e do turismo.

Impacto Residual

O impacto residual permanecerá de significância MODERADA POSITIVA.

Tabela 13.10 *Impacto do Aumento da Procura de Instalações de Turismo (Acomodação e Lazer)*

	Sem Incrementação	Impacto Residual (com Incrementação)
Fase de Construção		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Baixa	Baixa
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	MODERADA POSITIVA	MODERADA POSITIVA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Baixa	Baixa
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	MODERADA POSITIVA	MODERADA POSITIVA

Esta secção descreve as características e potenciais impactos positivos e negativos da Imigração Induzida pelo Projecto (IMIP), e descreve como o Projecto irá considerar a IMIP um impacto por si criado, de modo a:

- avaliar os riscos e impactos da IMIP na AID e na AII; e
- desenvolver medidas de mitigação específicas para a IMIP para incorporação no PGAS.

A imigração ocorre de forma natural e pode envolver movimentos de imigrantes nacionais e internacionais, motivados pela procura de melhor qualidade de vida, como por exemplo acesso melhorado à educação e a serviços e infra-estrutura de saúde, maiores oportunidades de emprego, melhor segurança alimentar, proximidade à família, proximidade a comunidades religiosas e políticas, com as quais se identificam, e mais oportunidades favoráveis para o comércio e negócios.

A IMIP é uma subcomponente da imigração, que envolve *‘o movimento de pessoas para uma área na perspectiva de, ou em resposta a, oportunidades económicas associadas ao desenvolvimento e/ou operação de um novo projecto (IFC, 2009)*. A comunidade anfitriã de um Projecto muitas vezes refere os imigrantes como *‘forasteiros’*, uma vez que estes podem não ter qualquer afiliação anterior com as comunidades dentro da AII, da AID, do Distrito de Palma ou especificamente do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) e com potenciais comunidades hospedeiras no âmbito do reassentamento.

Os grupos de imigrantes podem incluir:

- trabalhadores e as suas famílias;
- empreendedores/comerciantes;
- oportunistas procurando qualificar-se para receberem os benefícios relacionados com o Projecto, tais como:
 - Emprego local (e o número de pessoas suportadas pelo salário desse empregado - conhecido como o efeito multiplicador)
 - Oportunidades de formação; e
 - Direitos relacionados ao reassentamento
- pessoas que exercem modalidades informais de crédito;
- trabalhadoras de sexo ; e

- “perseguidores” de acampamentos ⁽¹⁾.

Os imigrantes motivados pelo Projecto poderão não tratar-se apenas de ‘forasteiros’, mas de pessoas locais e seus familiares, que se movimentam dentro da área do Projecto (por exemplo da AII e Distrito de Palma) para se posicionarem de forma a garantir elegibilidade para potenciais benefícios do Projecto, tais como:

- direitos de compensação relativos às estratégias de sobrevivência e ao reassentamento;
- investimentos do Projecto, tais como melhores instalações de prestação de cuidados de saúde ou infra-estrutura comunitária;
- formação iniciada pelo Projecto e oportunidades de emprego; e
- residir com, ou perto de, membros legítimos das comunidades directamente afectadas, de modo a influenciar os benefícios e direitos relacionados com o Projecto.

13.4.1 *A IMIP no Contexto do Projecto*

A imigração é um elemento natural do contexto operacional socioeconómico, cultural e etnolinguístico do Projecto, que engloba componentes e influências interdependentes, incluindo:

- a imigração temporária e permanente, baseada no comércio histórico ao longo da Costa Oriental Africana, usando o ‘Swahili’ como língua franca comum no Sul da Costa Oriental Africana;
- a imigração enraizada no comércio e transporte marítimo, com locais específicos de desembarque na Baía de Palma e ao longo da área costeira do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), e entrepostos comerciais na Vila de Palma e na Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja);
- locais de pesca históricos, no litoral do Distrito de Palma e ao longo da Península de Afungi, apoiando o emprego informal e as oportunidades de comércio de pequena escala entre as comunidades locais e os pescadores e comerciantes regionais e internacionais visitantes;
- uma comunidade vulnerável, na Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), caracterizada pelos seguintes aspectos:

(1) Nota do Tradutor: tradução do termo em Inglês “Camp followers”, que caracteriza as pessoas que se fixam espontaneamente junto aos acampamentos de projectos, na perspectiva de virem a beneficiar dos efeitos positivos de tais projectos, por exemplo oportunidades de emprego e de negócios.

- dependência em sistemas de sobrevivência baseados na subsistência,
 - baixo nível de participação no sistema formal de educação,
 - experiência limitada com economias de rendimento monetário,
 - poucas ou nenhuma oportunidade e experiências de emprego formal/capacitação,
 - um estilo de vida rural com exposição limitada a comportamentos sofisticados de empreendedorismo,
 - consciencialização limitada sobre direitos referentes à posse e ocupação de terra, e
 - Liderança, normas e práticas culturais enraizadas na tradição.
- um posto fronteiriço, próximo da fronteira com a Tanzânia, que oferece as principais oportunidades de comércio com as comunidades locais, garantindo abastecimentos locais ou importações comerciais. Por outro lado, este constitui a última oportunidade para a aquisição de bens e serviços para os comerciantes e viajantes que se deslocam para o Norte; e
 - potencial IMIP, à medida que for crescendo o conhecimento sobre as actividades do Projecto, através da troca formal e informal de informação a níveis local, regional e provincial e da divulgação das actividades do Projecto.

13.4.2 *Responsabilidade para Lidar com a IMIP*

O Projecto solicitou uma área de 7.000 ha para desenvolvimento da Fábrica de GNL e Instalações Associadas. Conforme descrito na *Secção 13.2.1*, a aquisição desta área irá envolver a deslocação física e económica de todas as comunidades e os respectivos meios de sustento dentro do Local do Projecto em Afungi.

Assim, a IMIP não irá ocorrer dentro do Local do Projecto em Afungi ou dentro das áreas propostas para as instalações do Projecto em Terra, Próximo da Costa ou em alto Mar e respectivas zonas de exclusão. Ao invés disto, os impactos da IMIP poderão ocorrer fora da área de 7.000 ha solicitada pelo Projecto, em comunidades dentro da AID, incluindo o Distrito Palma, comunidades muito próximas da Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), potenciais comunidades hospedeiras no âmbito do reassentamento e aquelas dos postos administrativos e localidades vizinhas dentro do Distrito de Palma.

A maneira em como o Projecto planifica, comunica e desenvolve a Fábrica de GNL e Instalações Associadas pode contribuir para desencorajar os imigrantes induzidos pelo Projecto a viajar para, ou a estabelecerem-se próximo ao Local

do Projecto em Afungi ou dentro de comunidades vizinhas ou directamente afectadas. Como tal, o Projecto irá desenvolver medidas de mitigação para lidar com a IMIP como um impacto directo e indirecto do Projecto.

No entanto, o Projecto dependerá do cumprimento dos papéis e responsabilidades dos governos Provincial e Distrital, no tocante aos respectivos mandatos em termos de planeamento espacial do uso da terra, desenvolvimento e manutenção de infra-estruturas, governação e gestão fiscal robusta, de modo a estabelecer uma plataforma a partir da qual o Projecto pode implementar medidas de mitigação bem-sucedidas e potencialmente colaborar com o Governo para alcançar os impactos positivos da IMIP.

Enquanto o Projecto é responsável pela sua estratégia de execução e de entrega (incluindo impactos ambientais e sociais dentro e fora da Pegada do Projecto em Terra), há outras partes interessadas com papéis importantes na gestão e implementação da mitigação da IMIP. Fora da área de 7.000 ha solicitada pelo Projecto, a responsabilidade pelas questões ambientais e sociais, uso e desenvolvimento da terra e desenvolvimento e manutenção de infra-estrutura é estipulada nos Planos Regionais, que por sua vez providenciam orientações para os Planos Distritais; estas responsabilidades cabem ao Governo Provincial e aos Administradores Distritais, respectivamente. Como tal, os governos dos níveis provincial e local são intervenientes importantes no reconhecimento do potencial para ocorrência da IMIP e no desenvolvimento de medidas de gestão e mitigação para desencorajar a IMIP, e são os principais interessados na gestão da IMIP.

13.4.3 *Avaliação de Impacto - Impactos Positivos da IMIP*

Os impactos positivos da IMIP podem ser difíceis de alcançar e são altamente dependentes do empenho activo do governo do país anfitrião. Quando planificado em coordenação com os parceiros do Projecto, incluindo o operador do Projecto, o governo central, provincial e local, as comunidades hospedeiras, e com o apoio da comunidade de ONGs e de doadores, os impactos positivos da IMIP nas comunidades anfitriãs do Projecto podem incluir:

- melhoria de oportunidades de emprego local e acesso a estas;
- diversidade de estilos de vida e experiências sociais;
- a mudança de atitudes em relação a grupos vulneráveis; e
- oportunidades alternativas de sustento.

Os impactos positivos do desenvolvimento de negócios a nível local e regional para as comunidades anfitriãs, associados à IMIP, podem incluir:

- desenvolvimento de ligações da cadeia de abastecimentos para as economias dominantes;

- aumento da base de competências técnicas locais e da força de trabalho local (quando as oportunidades de desenvolvimento de negócios conferem prioridade às comunidades directamente afectadas);
- novos mercados para produtos e serviços locais;
- o aumento da diversidade e disponibilidade de bens e serviços;
- melhoria da formação local e oportunidades de desenvolvimento de competências técnicas;
- monetização de economias rurais remotas, melhorando o poder de compra e expandindo o comércio; e
- potencial melhoria em oportunidades para os negócios do sector informal (IFC, 2009).

Medidas de Incrementação

A criação de impactos positivos da IMIP requer uma abordagem participativa para a planificação e execução de iniciativas que criam benefícios para a comunidade e de medidas de mitigação para os riscos e impactos do Projecto, envolvendo (de forma não limitativa) os governos dos níveis provincial e distrital, as organizações da sociedade civil, a comunidade de ONGs e de doadores, as parcerias público-privadas e as comunidades directa e indirectamente afectadas dentro da AID do Projecto. Medidas de incrementação podem incluir o seguinte:

- o Projecto irá trabalhar em coordenação com o Governo e com a comunidade de ONGs e de doadores ao longo da vida do Projecto, de modo a incentivar a distribuição de rendimentos para a Província de Cabo Delgado e para o Distrito de Palma, apoiando a capacitação do governo a nível regional e provincial, a governação e o fortalecimento da sociedade civil.
- o Projecto irá facilitar fóruns representativos de desenvolvimento local e regional, para identificar potenciais iniciativas de desenvolvimento económico e social e potenciais parceiros de execução, orientados pelos planos e objectivos de desenvolvimento dos níveis Provincial e Distrital.
- implementação de uma Estratégia de Conteúdo Nacional do Projecto, alinhada aos objectivos de desenvolvimento económico e social dos níveis central, provincial e distrital.

13.4.4

Avaliação de Impacto – Impactos Negativos da IMIP

Serão mais negativamente afectadas pela IMIP as comunidades anfitriãs do Projecto, incluindo as do Distrito de Palma, as comunidades próximas da Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e

Maganja), potenciais comunidades hospedeiras no âmbito do reassentamento e aquelas nas proximidades de postos administrativos e localidades dentro Distrito.

A presença de imigrantes e as suas actividades podem afectar, directa e indirectamente, as comunidades anfitriãs do Projecto e isto pode incluir impactos ambientais, sociais e económicos associados com a imigração, que podem levar à deterioração do contexto social em que as comunidades anfitriãs do Projecto residem.

Se estes impactos não forem mitigados, ou se forem abordados sem o envolvimento directo e activo dos governos dos níveis provincial e distrital, os imigrantes podem vir a contribuir para um declínio geral no bem-estar social e económico da população residente, ameaçando os seus modos de vida e a base dos meios de sustento existentes, e colocando uma pressão adicional sobre a infra-estrutura, utilidades e serviços públicos (IFC, 2009).

Exemplos de impactos negativos da IMIP na comunidade anfitriã do Projecto podem incluir:

- o colapso das instituições tradicionais familiares e comunitárias, das estruturas tradicionais de liderança e das normas culturais, levando a uma perda da identidade e resistência da comunidade;
- a escassez de alimentos através da diminuição de meios de sustento comunitários e naturais,
- competição por recursos naturais, ocupação e uso da terra, e benefícios e direitos, reais e perceptíveis, do Projecto;
- aumento de vulnerabilidades associadas à pobreza, perda de meios de sustento e do associado estatuto/riqueza perceptível da comunidade, endividamento e violência doméstica;
- aumento da pressão sobre a infra-estrutura existente, tais como escolas, centros de saúde e instalações para a eliminação de resíduos, que já é inadequada, bem como sobre a rede de abastecimento de água formal, que já é limitada;
- a ocupação de terra não planificada, não controlada e espontânea, e a construção de habitações em terrenos privados ou alienados pelo Estado, irão exercer pressão sobre os recursos nacionais circundantes, e sobre as comunidades vizinhas;
- aumento das oportunidades para a transmissão de doenças contagiosas, das populações imigrantes para as comunidades locais, com potencial para a eclosão de epidemias;

- o aumento do rendimento disponível pode resultar num aumento da incidência de prostituição e de relações sexuais casuais. Essas relações sexuais podem conduzir a um aumento das ITSs e a um aumento na incidência de HIV /SIDA;
- em muitos casos, os imigrantes em busca de emprego são pessoas do sexo masculino, que se mudam para uma determinada área sem as suas esposas ou parceiras. Alguns destes iniciam relações com mulheres locais, que podem levar ao nascimento de crianças concebidas com tais trabalhadores imigrantes, potencialmente fora do casamento. Dada a natureza temporária do trabalho, é possível que tanto as mulheres como estas crianças sejam abandonadas quando terminar fase de construção, sendo que os imigrantes partem, deixando para trás agregados familiares vulneráveis, chefiados por uma mãe solteira;
- aumento do crime, violência e tensões dentro e entre as comunidades anfitriãs e as populações imigrantes, resultando num colapso da lei e ordem (IFC, 2009);
- aumento da ocorrência / prática de vícios sociais, como resultado do aumento do rendimento disponível, ou reacção a pressões indevidas e tensões associadas com disfunções familiares e colapso da coesão social;
- aumento do consumo de álcool (e uso de drogas, caso isso aconteça), levando ao aumento do número de pessoas indirectamente afectadas por, ou vulneráveis ao, abuso de álcool e drogas; e
- a falta de conhecimento da cultura, crenças, hábitos e regras de conduta locais, por parte das pessoas de fora, pode, intencionalmente ou não, causar conflitos com membros da comunidade. Exemplos incluem expectativas religiosas relativas aos relacionamentos com mulheres e crianças, e protocolos tradicionais para envolvimento da comunidade, levantamento de reclamações ou envolvimento nos assuntos da comunidade (como a solicitação de alocação de terra).

Medidas de Mitigação

Dadas as motivações e oportunidades amplas para os imigrantes, a preparação para a gestão e mitigação da IMIP deve ser igualmente ampla. A IMIP é uma questão transversal, relacionada a grande parte dos impactos sociais e ambientais associados às estratégias de planificação e da fase de construção de um Projecto.

Os riscos da IMIP, que podem ser activamente geridos pelo Projecto, relacionam-se à estratégia de execução do Projecto, ao comportamento dos Empreiteiros, à gestão dos impactos ambientais e sociais, à planificação cuidadosa e entrega de oportunidades locais de emprego, formação e de aquisições, e às iniciativas selectivas de investimentos na comunidade, como abaixo extrapolado. O Projecto realizará um Estudo de IMIP e desenvolverá

medidas de mitigação específicas para reduzir a probabilidade, magnitude e intensidade dos impactos negativos da IMIP, que serão incorporadas nos PGAS relevantes do Projecto e para os Empreiteiros, bem como no *Design* do Projecto. Isto inclui, de forma não limitativa:

Papéis e Responsabilidades do Governo Local

- Envolver os departamentos e autoridades governamentais relevantes, de modo a compreender as respectivas funções e responsabilidades obrigatórias no que concerne a propriedade da terra, a ocupação da terra (incluindo a alocação) e o planeamento de uso da terra, especificamente no Distrito de Palma.
- Compartilhar com governo provincial e distrital as medidas de mitigação com as quais o Projecto pode contribuir para reduzir o potencial de IMIP, reconhecendo as responsabilidades específicas do Projecto (por exemplo, o facto do Projecto não deter qualquer responsabilidade directa sobre o planeamento do uso da terra, a infra-estrutura e a manutenção fora do Local do Projecto em Afungi).
- Facilitar o envolvimento dos representantes governamentais relevantes a nível provincial, regional e distrital e da comunidade de ONGs e de doadores, no sentido de prestar assistência no desenvolvimento de planos espaciais de uso da terra, de zoneamentos territoriais e de um plano director para o Distrito de Palma, para apoiar o governo na planificação eficaz de:
 - uso futuro da terra;
 - planificação e desenvolvimento de infra-estrutura e necessidades de manutenção;
 - boa governação e responsabilidade na gestão fiscal;
 - distribuição das receitas para o Estado, a níveis central e provincial, de modo a proporcionar benefícios de desenvolvimento económico e social;
 - capacitação e organização do governo e da sociedade; e
 - capacitação dentro do sector da lei e ordem e do sector de controlo de fronteiras e infra-estrutura associada.

Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas e Consciencialização Sociocultural

- Desenvolver relações com as comunidades directamente afectadas e manter o seu envolvimento contínuo, em linha com o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas (PEPIA), num fórum que seja compatível com as suas normas e práticas culturais e tradicionais.

- Desenvolver e capacitar grupos comunitários representativos, para discutir activamente a IMIP, identificar métodos culturalmente apropriados e tradicionais para desencorajar a chegada de pessoas de fora a uma comunidade, incluindo métodos de alocação de terras e de direitos ao envolvimento em actividades de subsistência.
- Apoiar na capacitação das lideranças tradicionais, para difundir ou resolver as tensões dentro e entre as comunidades locais e as comunidades imigrantes, utilizando a polícia comunitária, os tribunais tradicionais e mecanismos de resolução de conflitos.
- Envolvimento do governo local para entender os papéis dos sectores público e privado e as responsabilidades associadas à gestão de impactos directos e indirectos da IMIP.
- Trabalhar com a liderança da aldeia e organizações da sociedade civil para desenvolver a capacitação de, e apoio a, grupos vulneráveis.

Reassentamento

- Implementação eficaz do PAR, incluindo a comunicação dos critérios de elegibilidade para reassentamento, de moratórias relativas a direitos no âmbito do reassentamento e divulgação de critérios para compensação, de modo a desencorajar a imigração oportunista para as áreas identificadas como sendo afectadas pela deslocação física.
- Através da implementação eficaz do PAR, identificar os riscos para a segurança alimentar e o potencial aumento da competição por meios de sustento entre comunidades reassentadas, comunidades hospedeiras e potenciais aglomerados de imigrantes.
- Envolvimento do governo local para evitar que terras desocupadas e outras zonas tampão em redor das áreas de reassentamento, relativas ao Projecto e de comunidades hospedeiras, sejam alvo da ocupação espontânea e descontrolada.

Design do Projecto e Acesso às Instalações

Operar um acampamento fechado ⁽¹⁾ para os trabalhadores expatriados, trabalhadores nacionais de países terceiros ⁽²⁾ (NPT) e para a força de trabalho nacional, com base em horários de trabalho rotativos e proibindo que todo o pessoal contratado ali acomodado se envolva directamente com as comunidades locais.

- Adoptar uma política de transporte de chegadas e partidas por via aérea para o pessoal que trabalha em regime de rotação, de modo a limitar a interacção directa entre as comunidades e a força de trabalho do Projecto.
- Sempre que possível, limitar a operação de veículos e maquinaria a áreas de acesso e locais de trabalho designados e desencorajar o transporte de equipamentos do Projecto por via terrestre, para limitar o tráfego de veículos em direcção ao Local do Projecto em Afungi, reduzindo assim a possibilidade dos imigrantes seguirem os veículos do Projecto em direcção ao Acampamento do Projecto e aos locais de trabalho.
- Circunscrever o movimento dos trabalhadores e Empreiteiros a áreas do Projecto definidas, utilizando meios de transporte designados (por exemplo, não permitir que se circule a pé fora da Pegada do Projecto em Terra) e rotas de transporte definidas (estradas do Projecto designadas).

(1) Nota do Tradutor: tradução do termo em Inglês "Closed camp", que se refere ao confinamento dos trabalhadores residentes aos acampamentos do projecto, fora dos respectivos horários laborais.

(2) Nota do Tradutor: tradução do termo em Inglês "third country nationals" que se refere a pessoas nacionais (no caso de nacionalidade Moçambicana) com residência em outros países. Estas podem ter sido recrutadas directamente pelo Projecto no seu País de residência, ou podem ter regressado a Moçambique por sua própria iniciativa, conseguindo uma posição de trabalho no Projecto.

Emprego e Gestão de Empreiteiros

- Desenvolver uma estratégia de recrutamento que focalize as oportunidades de emprego local nas comunidades directamente afectadas pelo Projecto.
- Desenvolver estratégias de desenvolvimento da força de trabalho local e fornecer orientação aos Empreiteiros para conferirem prioridade ao recrutamento local no Distrito Palma.
- Proibir, de forma rigorosa, a contratação de trabalho temporário no acampamento e nas entradas dos locais de trabalho, através do uso de agentes de recrutamento local, ou recrutando esta força de trabalho directamente nas comunidades e/ou através do governo local.
- Implementar os procedimentos definidos pelo Projecto para o recrutamento de trabalhadores locais, de forma transparente e não-discriminatória, de modo a proporcionar igualdade de oportunidades, independentemente de convicções políticas, género ou religião.
- Para a força de trabalho nacional em regime de rotação, realizar os devidos processos de recrutamento e contratação, e providenciar transporte do local de recrutamento para o acampamento do Projecto e vice-versa.
- O Projecto vai partilhar informações sobre o emprego e os processos de aquisição, a fim de gerir as expectativas de quem procura emprego local. Estas políticas devem ser comunicadas a nível nacional (em conjunto com outros anúncios referentes ao Projecto), a nível provincial e local.
- Estabelecer o registo *on-line* relativamente a oportunidades de emprego para trabalhadores qualificados e semi-qualificados.

Aquisições e Abastecimentos Locais

- Comunicar aos Empreiteiros e governo local e divulgar publicamente que os bens e serviços contratados pelo Projecto não serão informalmente adquiridos nas proximidades dos Acampamentos do Projecto ou em locais de trabalho, e que os abastecimentos e serviços só serão adquiridos através de contratos formais com fornecedores aprovados.

Saúde da Comunidade

- Reforço da capacidade dos serviços de saúde.
- Planificação e implementação eficazes do reassentamento, de modo a incluir programas de água e saneamento eficazes.
- Implementação de campanhas de educação sobre a saúde, higiene e saneamento, doenças contagiosas, ITSs e HIV/SIDA, para consciencializar as comunidades sobre os potenciais impactos para a saúde associados com

o aumento da população e da pressão sobre serviços de abastecimento de água e de eliminação de resíduos.

- Sensibilização sobre o abuso de álcool e dependência de drogas, que podem resultar do colapso de estruturas familiares, tensões na comunidade e disfunção social, que são factores associados aos potenciais impactos negativos da IMIP.

13.4.5 *Impactos Residuais*

Os impactos associados à IMIP são prováveis de se desenvolver durante a fase de construção, quando estiver a decorrer o investimento no emprego e formação, o apoio contínuo a comunidades reassentadas e hospedeiras, potenciais benefícios resultantes das medidas de mitigação de impactos, e quando as iniciativas de desenvolvimento comunitário estiverem no seu pico. Contudo, durante a fase de operação, quando menos oportunidades de emprego estiverem disponíveis, alguns imigrantes, que integram comunidades estabelecidas durante a fase de construção, podem partir em busca de oportunidades de emprego em outros locais, enquanto outros permanecerão como residentes permanentes e “perseguidores” de acampamentos, capazes de se sustentar através de postos de trabalho indirectos criados no âmbito do Projecto, ou potenciais oportunidades de emprego em outros projectos de GNL na região.

Como tal, os impactos da IMIP podem estender-se para além do ciclo de vida do Projecto e tornarem-se permanentes. Os efeitos do aumento da população serão altos, uma vez que as pessoas vão continuar a competir por terra e outros recursos, criando tensões contínuas dentro e entre as comunidades de imigrantes e as comunidades locais, conduzindo a um colapso na coesão social e a mais problemas no que refere à lei e ordem.

Assim, a magnitude e intensidade do impacto serão permanentemente Altas e a probabilidade de ocorrência é certa. A extensão do impacto variará entre local a regional. No geral, o impacto tem, assim, uma significância ALTA.

Após a implementação, pelo Projecto, das medidas de mitigação acima indicadas, e dependendo da aceitação dos respectivos papéis e responsabilidades pelos governos de níveis provincial e distrital, a significância deste impacto pode reduzir de ALTA para MODERADA. Será difícil gerir a IMIP se isto for feito apenas pelo Projecto, uma vez que essa gestão depende em grande medida da capacidade, da gestão fiscal e da boa governação ao nível dos governos provincial e distrital, que são oficialmente as entidades responsáveis por gerir e implementar as principais medidas de mitigação.

Tabela 13.11 Impactos Relacionados à Imigração Induzida pelo Projecto

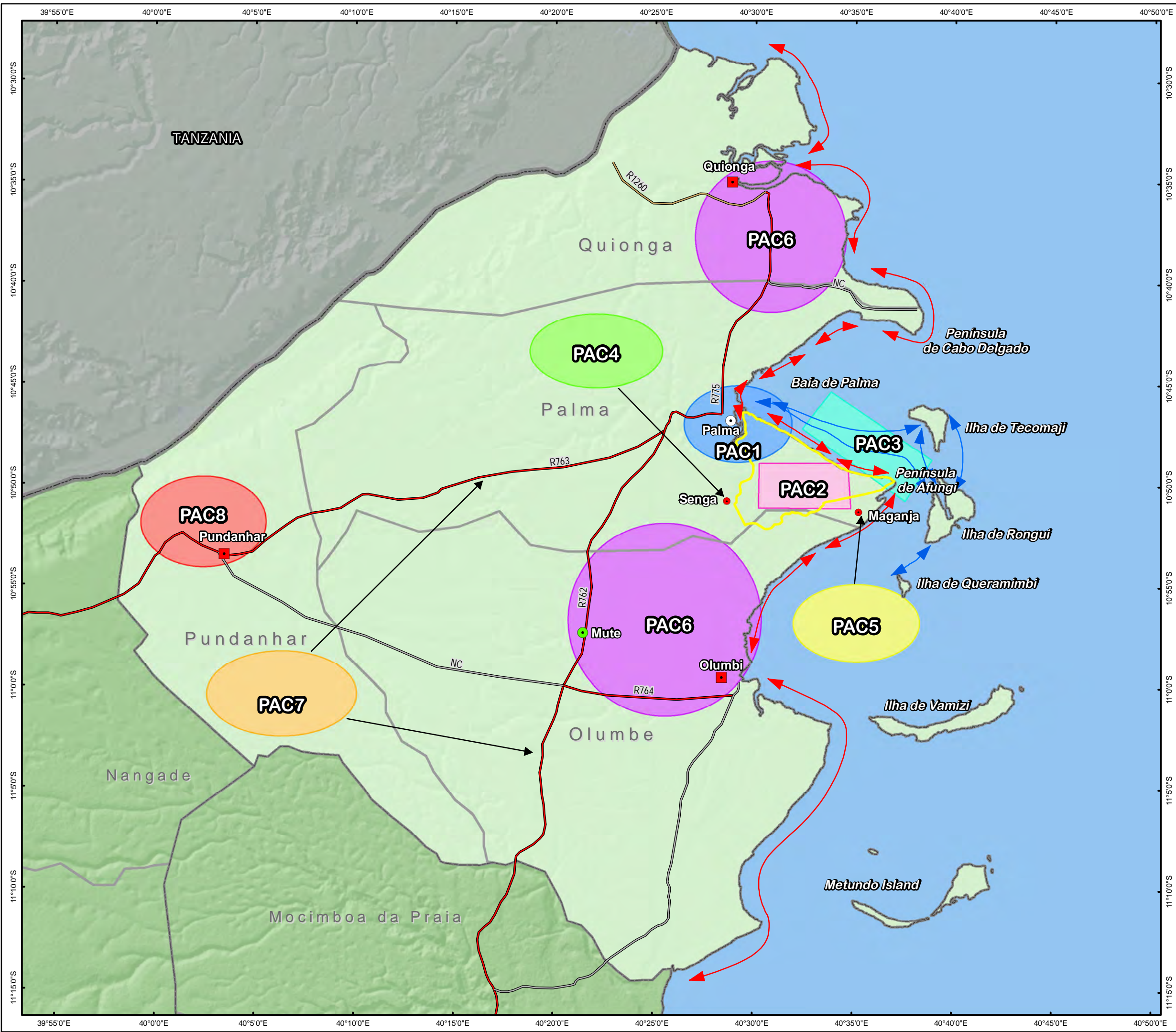
	Sem Mitigação	Impacto Residual (com Mitigação)
Todas Fases		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local e regional	Local e regional
Intensidade	Alta	Alta
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	ALTA	MODERADA

13.5

IMPACTOS NA SAÚDE DA COMUNIDADE

A presente secção está estruturada em termos das Áreas de Saúde Ambientais (EHAs) que orientaram a descrição de referência Socioeconómica no *Capítulo 9*. A população potencialmente afectada pelo Projecto do ponto de vista de saúde é considerada a partir de grupos similares de exposição, conhecidos como comunidades potencialmente afectadas (PACs), como ilustrado na *Figura 13.3*. Esta secção irá abordar os potenciais impactos na saúde da comunidade para as seguintes EHAs relevantes:

- EHA 1: Doenças Transmissíveis Associadas à Sobrelotação e às Deficientes Condições Ambientais/Socioeconómicas;
- EHA 2: Doenças Relacionadas com Vectores;
- EHA 3: Doenças relacionadas com o Solo, a Água, a Higiene e os Resíduos;
- EHA 4: Infecções de Transmissão Sexual e Práticas Sexuais de Alto Risco incluindo HIV/SIDA;
- EHA 5: Questões relacionadas com a Alimentação e a Nutrição;
- EHA 7: Acidentes e lesões;
- EHA 10: Determinantes Sociais da Saúde;
- EHA 12: Serviços e Infra-estruturas de Cuidados de Saúde; e
- EHA 13: Programas e Sistemas de Saúde.



Legenda

- Aldeias
- Sede do Distrito
- Sede da Localidade
- Sede do Posto Administrativo

Estradas

- Terciária
- Local
- Não Classificada

Local do Projecto em Afungi

Província

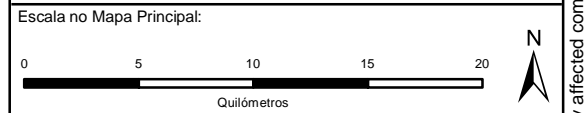
- Cabo Delgado

Limite do Distrito

Limite do Posto Administrativo

Principais Rotas de Acesso Marítimas

- Rota para Operadores de Turismo
- Transporte de Passageiros e Carga



Título:
Figura 13.3:
Comunidades Potencialmente
Afectadas (CPA) no Distrito de Palma

Ciente:

Anadarko
 Moçambique Área 1, Lda

Data: Oct 2013	Verificado: IE	Projecto: 0133576
Desenhado: AB	Aprovado: KG	Escala: 1 : 330 000
Desenho: Potentially affected communities in Palma District - Portuguese.mxd		Rev: A

ERM
 Great Westerford Building
 240 Main Road
 Rondebosch, 7725
 Cape Town, ÁFRICA DE SUL
 Tel: +27 21 681 5400
 Fax +27 21 686 073

Projeção: UTM Zona 37S Datum: WGS84
 Fonte: DIVA-GIS. Impacto, 2012.
 Conjunto de Mapas: Dados & Mapas da ESRI

Dimensão:
 A3

Doenças Transmissíveis Associadas à Sobrelotação e às Deficientes Condições Ambientais/Socioeconómicas

Avaliação do Impacto

Os seguintes factores comportam potencial de influenciar a transmissão de doenças contagiosas relacionadas com as condições de habitação, a superlotação e más condições socioeconómicas, resultando num impacto na saúde:

- É provável que o Projecto seja um factor de atracção, resultando na imigração, que por sua vez pode influenciar as condições ambientais e de saúde e potencialmente desempenhar um papel no aumento da transmissão de doenças, bem como na introdução de doenças para as quais as comunidades locais tiveram pouca/nenhuma exposição.
- A origem de qualquer força de trabalho nacional de países terceiros (NPT) deve ser bem compreendida, de modo a evitar que doenças contagiosas sejam introduzidas na área.
- A tuberculose também pode representar um risco entre os trabalhadores oriundos de áreas onde esta doença é mais comum, uma vez que isto pode aumentar a transmissão a nível local.
- A acomodação para a força laboral do Projecto também deve ser objecto de planificação adequada, de modo a prevenir a sobrelotação e o potencial para a transmissão de doenças em grandes grupos de pessoas.

Sem a aplicação de medidas de mitigação a intensidade seria Alta e a extensão local. O impacto seria de longa duração. É provável que o impacto ocorra, caso não seja eficazmente mitigado, e considerando isto em conjunto com a magnitude Alta, espera-se uma significância ALTA. A ocorrência do impacto pode estender desde a fase de construção até e durante a fase de encerramento, e doenças crónicas, como a tuberculose, podem causar impactos de longo prazo na saúde.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação do impacto, propostas pelo Projecto, incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- implementar uma política de acampamento fechado para os trabalhadores expatriados e NPT, bem como para a força de trabalho nacional em regime de rotação, de modo a limitar a exposição das comunidades afectadas à força de trabalho do Projecto e, portanto, a potenciais doenças contagiosas e ao potencial de transmissão;

- implementar medidas para a organização e fortalecimento dos serviços de saúde, para garantir a capacidade adequada dos serviços de saúde no que concerne ao diagnóstico da tuberculose e ao controlo desta doença na Área de Estudo; e
- elaborar e desenvolver programas adequados de saúde ambiental para reduzir o risco potencial de poluentes do ar, como a poeira, que podem ter impactos na saúde da comunidade.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão descritas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluem o seguinte:

- desenvolver uma política e um programa do Projecto para a gestão da tuberculose, orientados para a força de trabalho. Isto deve incluir rastreios de tuberculose no seio dos trabalhadores, no local de recrutamento, e providenciar o encaminhamento adequado, e apoiar programas de tratamento contínuos, desde o serviço médico no local de trabalho até aos programas nacionais de tratamento;
- desenvolver um programa de vacinação para todos os funcionários, empreiteiros e visitantes, para que, com base no risco, sejam evitadas doenças que podem ser prevenidas por vacinas;
- gestão de Empreiteiros e garantir que estes cumpram os programas relativos à tuberculose e de vacinação, que serão desenvolvidos e geridos pelo Projecto; e
- garantir que instalações de acomodação adequadas estejam disponíveis para a força de trabalho, de modo que a evitar a superlotação.

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis, a intensidade do impacto seria ajustada para Média e a sua extensão permaneceria local. A duração do impacto seria ajustada para curto prazo, e a probabilidade de ocorrência seria reduzida para improvável. Assim, a significância do impacto residual seria BAIXA.

Tabela 13.12 *Impactos da Sobrelotação e de Doenças Contagiosas Relacionadas*

Sem Mitigação		Impacto Residual (Com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Longo prazo	Curto prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Provável	Improvável
Significância	ALTA	BAIXA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Curto prazo

	Sem Mitigação	Impacto Residual (Com Mitigação)
Extensão	Local	Local
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Provável	Improvável
Significância	BAIXA	BAIXA

13.5.2 Doenças Relacionadas com Vectores

Avaliação do Impacto

O Projecto pode influenciar a transmissão de doenças relacionadas com vectores na Área de Estudo, das seguintes formas:

- Durante a fase de construção, a modificação do ambiente pode resultar num aumento do número de locais apropriados para a reprodução de vectores. Sob novas condições ambientais favoráveis, populações de vectores, como mosquitos, podem aumentar muito rapidamente, incrementado desta forma o risco de transmissão de doenças.
- O potencial para a IMIP na área também pode desempenhar um papel indirecto no aumento da incidência de malária nas comunidades.
- O reassentamento físico deve ser gerido, de modo a não afectar negativamente as comunidades ou locais hospedeiros. Aspectos como a localização das áreas de reassentamento e a planificação adequada das habitações e em termos de urbanização são importantes de considerar em qualquer processo de reassentamento, de modo a evitar o aumento dos riscos de disseminação de doenças transmitidas por vectores.
- O transporte de produtos e equipamentos por via marítima, a partir de destinos internacionais, para apoiar o Projecto, comporta o potencial teórico de introduzir na Área de Estudo arboviroses, como a dengue e a febre chikungunya. Reporta-se para a área a presença do vector da Tripanossomíase Africana Humana. A doença não é relatada na área, mas com o aumento da capacidade económica, há um potencial para ocorrer a criação e reprodução de gado bovino, criando assim o risco de introdução da doença vir ocorrer.

Sem a aplicação de medidas de mitigação, a intensidade do impacto seria Alta e a extensão seria local. Os impactos seriam mais sentidos durante a fase de construção, mas persistiriam a longo prazo, ostentando, contudo, uma magnitude mais baixa. Caso não seja eficazmente mitigado, a probabilidade de ocorrência do impacto é certa, e tendo isto em consideração com uma magnitude Alta, espera-se que a significância do impacto seja ALTA. O impacto pode ocorrer desde a fase de construção até e durante a fase de encerramento.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação do impacto, propostas pelo Projecto, incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- desenvolver um estudo robusto da situação de referência para descrever o peso da malária; e
- considerar o reforço do sistema de saúde (*health systems strengthening, HSS*) no Distrito de Palma, de modo a expandir para a Área de Estudo e para o distrito políticas e actividades do Programa Nacional de Controlo de Malária (PNCM) para mitigar os efeitos do aumento dos padrões de doenças a nível local, e implementar as medidas de mitigação relativas à IMIP.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão delineadas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluem o seguinte:

- desenvolver um plano integrado de gestão do controlo da malária e de vectores, que inclua:
 - programas de controlo químico, baseados em princípios de gestão integrada de vectores/pragas;
 - gestão eficaz dos casos suspeitos e confirmados, e
 - programas adequados de Informação, Educação e Comunicação (IEC), dentro do plano de mobilização da força de trabalho, que devem ocorrer antes da sua mobilização e que devem ser contínuos no local de trabalho.

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis, a intensidade do impacto irá reduzir para Média, a sua ocorrência será provável e com uma magnitude Média. O impacto residual teria uma significância MODERADA.

Tabela 13.13 *Impactos das Doenças Relacionadas a Vectores*

Sem Mitigação		Impacto Residual (Com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Curto prazo	Curto Prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Local	Local

	Sem Mitigação	Impacto Residual (Com Mitigação)
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	ALTA	MODERADA

13.5.3

Doenças relacionadas com o Solo, a Água e os Resíduos

Avaliação do Impacto

O Projecto pode influenciar a transmissão de doenças relacionadas com a água e os resíduos, na Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), das seguintes formas:

- impactos induzidos pelo Projecto podem aumentar o risco de doenças transmitidas pela água através da pressão sobre os serviços existentes, que já são limitados. Assim, o número de utilizadores por fonte de água é uma determinante importante da qualidade geral da água e um potencial indicador de um sistema ou recursos que é sobre utilizado.
- mitigação da deslocação física em termos do acesso das comunidades a fontes de água melhoradas, para garantir que as comunidades tenham pelo menos o mesmo acesso a serviços básicos; e
- também será importante considerar a prestação de serviços de saneamento em locais hospedeiros, de modo a que os desafios em termos de saúde ambiental nesses locais hospedeiros não sejam agravados por um aumento da população.

Sem a aplicação de medidas de mitigação a intensidade do impacto seria Média a Alta e a sua extensão seria local. Se não fossem geridos, os impactos seriam sentidos a longo prazo. A probabilidade de ocorrência é certa, caso estes impactos não sejam eficazmente mitigados, e tendo isto em consideração, juntamente com a magnitude Média, espera-se uma significância MODERADA. O impacto pode ocorrer desde a construção até e durante a fase de encerramento.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação do impacto, propostas pelo Projecto, incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- programas e planos de gestão da água, conforme descrito em outras secções deste EIA, para evitar a poluição ou a deterioração da qualidade da água, como uma consequência directa das actividades do Projecto;

- em parceria com as autoridades locais, avaliar oportunidades para desenvolver um sistema eficaz de vigilância, para monitorar os impactos nas condições da água e de saneamento; e
- a planificação e implementação eficazes do PAR, incluindo programas eficazes de água e saneamento e incorporando as medidas de mitigação referentes à IMIP.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão delineadas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluem o seguinte:

- gestão da água no Local do Projecto, incluindo elementos no *design* do Projecto para tratamento de águas residuais e de esgotos, nas fases de construção e operação;
- realizar campanhas de IEC no seio dos trabalhadores, sobre o uso adequado de água, higiene e saneamento; e
- providenciar acampamentos para acomodação e áreas de trabalho com instalações suficientes para o fornecimento de água potável e realizar actividades de monitoria e vigilância para garantir que a água é potável.

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis a intensidade do impacto seria ajustada para Média. Este benefício seria sentido a nível local, e caso fosse sustentado poderia vir a ter uma natureza de longo prazo, com níveis médios de benefícios e seria de ocorrência provável. Assim, a significância do impacto residual seria MODERADA.

Tabela 13.14 *Impactos de doenças Relacionadas ao Solo, à Água e aos Resíduos*

Sem Incrementação		Impacto Residual (com Incrementação)
Fase de Construção		
Duração	Curto prazo	Curto prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Média	Média
Magnitude	Média	Média
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	MODERADA	MODERADA

Avaliação do Impacto

O Projecto comporta o potencial de aumentar a transmissão de ITSs e HIV na Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), com maior enfoque no local de construção do Projecto, ao longo dos corredores de transporte e na Vila de Palma, durante as fases de construção e operação. Os factores contribuintes incluem:

Mobilidade

- O acesso ao Local do Projecto em Afungi pode incrementar a imigração a partir do Distrito de Palma, das províncias adjacentes e da Tanzânia, que são zonas com taxas de prevalência de HIV/ITSs potencialmente altas, ou pelo menos mais altas do que nas comunidades locais.
- Um corredor de transporte mais dinâmico, incluindo estradas novas e melhoradas para atender às necessidades do Projecto.
- O estabelecimento de aglomerados populacionais multiplicáveis, compostos por “perseguidores” de acampamentos ou por uma força de trabalho de imigrantes, que podem surgir nas proximidades do Projecto. Se não forem controlados, os aglomerados populacionais espontâneos podem estimular a proliferação da desarmonia social e a presença de trabalhadoras de sexo, que podem aumentar os comportamentos sexuais de alto risco.

Mistura

- A chegada de diferentes grupos de pessoas, como imigrantes, emigrantes retornados, transportadores/trabalhadores de curta estadia e comerciantes, que podem misturar-se com as comunidades anfitriãs do Projecto e introduzir diferentes ITSs e estirpes virais.

Homens

- Com base na literatura e na experiência de estudos similares, os homens são mais propensos a envolverem-se em contactos sexuais de alto risco, especialmente numa sociedade onde as mulheres são vulneráveis ou têm acesso limitado a informações e serviços de saúde, que apoiem práticas sexuais seguras e a consciencialização sobre HIV/SIDA.

Dinheiro

- Os homens são mais propensos a beneficiar das oportunidades directas e indirectas do Projecto, enquanto as mulheres podem ser consideradas vulneráveis devido às limitações que enfrentam em termos de acesso à informação, educação e participação na economia monetária. Isso pode dar origem a formas de sexo comercial, sendo as mulheres aliciadas a

praticarem relações sexuais com o intuito de complementar o seu rendimento familiar. É provável que, em resultado das actividades do Projecto, o rendimento disponível real venha a aumentar no seio da força de trabalho e das comunidades anfitriãs do Projecto, e isto pode aumentar as relações sexuais comerciais e a presença de Trabalhadoras de Sexo.

- O HIV / SIDA, e os elementos do bem-estar a estes associados, representam um risco bem conhecido para os negócios, em termos de produtividade e sustentabilidade a longo prazo, no seio da força de trabalho. É, assim, importante que sejam desenvolvidas medidas de mitigação eficazes.

Sem a aplicação de medidas de mitigação a intensidade do impacto seria Alta e a extensão seria regional. Os impactos seriam de longa duração devido à natureza crónica de doenças tais como HIV/SIDA. A probabilidade de ocorrência do impacto é certa, caso este não seja eficazmente mitigado, e tendo isto em consideração, juntamente com a alta Magnitude, espera-se uma significância ALTA. O potencial impacto será mais alto na fase de construção, mas estender-se à fase de operação.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação do impacto, propostas pelo Projecto, incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- reunir dados-chave sobre saúde reprodutiva e ITSs na área do Projecto. Isso irá apoiar na determinação da situação de referência sobre actuais conhecimentos, práticas e comportamentos, bem como as taxas de prevalência;
- desenvolver uma política clara e um programa de HIV para o local de trabalho. É importante que este quadro seja estabelecido numa fase inicial, de modo a que os programas estejam em funcionamento antes da fase de construção;
- prevenir o desenvolvimento de acampamentos espontâneos ou a expansão de comunidades existentes (comunidades de “perseguidores” de acampamentos) por imigrantes oportunistas que estejam próximos ao Local do Projecto em Afungi e especificamente do acampamento dos trabalhadores temporários; e
- Avaliar oportunidades para apoiar actividades específicas de HSS no distrito.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão delineadas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluirão o seguinte:

- desenvolver um programa de gestão de HIV e ITSs para a força de trabalho. Garantir que os Empreiteiros sejam envolvidos nos programas de gestão no local de trabalho, com acesso total a materiais de IEC e serviços de cuidados e tratamento; e
- incentivar a ampla disponibilidade e *marketing* social de preservativos no local de trabalho.

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis, e no melhor cenário, a intensidade do impacto seria ajustada para Média, tendo em conta as diversas influências que podem estar fora do controlo do Projecto. Os potenciais impactos podem permanecer a longo prazo e com uma probabilidade reduzida, e a magnitude pode reduzir para Moderada.

Tabela 13.15 *Impactos Sobre as Infecções de Transmissão Sexual e HIV/SIDA*

Sem Mitigação		Impacto Residual (Com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média a Alta
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA A ALTA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Local
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média to Alta
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA A ALTA

13.5.5 *Questões relacionadas com a Alimentação e Nutrição*

Avaliação do Impacto

O Projecto comporta o potencial de afectar a nutrição das famílias da Área de Estudo de várias formas:

- A perda de acesso a zonas de pesca, como um resultado directo das actividades do Projecto, tem o potencial de reduzir a actual produção pesqueira. Isso pode reduzir o acesso a áreas de pesca, afectando, conseqüentemente, a segurança alimentar, uma vez que as zonas de pesca mais acessíveis podem vir a ter limitações em termos de acesso, podendo isto afectar o consumo das famílias/acesso ao peixe a nível doméstico. Além disso, a pesca constitui um pilar importante nos sistemas de sobrevivência locais e a redução do acesso ao pescado pode reduzir as oportunidades de rendimento locais;

- A deslocação física e económica, e perturbações a estas associadas, terão impacto sobre os sistemas de sobrevivência locais e na segurança alimentar, podendo vir a afectar a disponibilidade de alimentos numa área mais ampla do Distrito de Palma. Isso pode ser agravado se as comunidades forem reassentadas em áreas onde há poucas oportunidades para replicar as suas actividades de sobrevivência baseadas na agricultura e na pesca, por exemplo, se a terra disponível não for apta para a agricultura ou se a fertilidade do solo ou o acesso à água para irrigação forem insuficientes;
- Doenças infecciosas desempenham um papel de co-morbidade na malnutrição. Parasitas da malária e intestinais são os principais contribuintes e melhorias em indicadores nutricionais serão reduzidas se não forem implementados programas suplementares nestas áreas;
- A imigração pode afectar a situação de nutrição de diversas formas, incluindo:
 - Os efeitos da oferta e procura na área podem ter impacto sobre a inflação do preço de alimentos.
 - Disponibilidade e acesso limitados à terra para a agricultura de subsistência, especialmente nas áreas onde ocorrer o desenvolvimento não planificado.
- Mudança de sistemas e práticas de sobrevivência são importantes, principalmente se a comunidade abandonar a agricultura em busca de fontes alternativas de sustento, especificamente o emprego no Projecto. Isto pode limitar a produção local de alimentos e contribuir para a erosão das práticas agrícolas na área.

Sem a aplicação de medidas de mitigação, a intensidade do impacto seria Alta e a extensão seria regional. Os impactos seriam de longa duração devido à natureza crónica da malnutrição e seus impactos sobre o desenvolvimento cognitivo das crianças, em particular. O impacto vai certamente ocorrer, caso não seja eficazmente mitigado, e tendo isso em consideração com a Alta magnitude, espera-se uma significância ALTA. O potencial impacto vai iniciar na fase de pré-construção e vai estender-se para a fase de operação e até mesmo à fase de encerramento.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação propostas pelo Projecto incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- Realizar uma pesquisa da situação de referência em termos de deficiência nutricional e de micro-nutrientes na Área de Estudo;

- Monitoria, no âmbito do PAR, das comunidades que forem fisicamente deslocadas, de modo a acompanhar os potenciais desafios relacionados com a produção de alimentos e a segurança alimentar;
- Considerar apoiar programas de IEC nas comunidades locais, como parte de uma abordagem integrada com os programas de água, saneamento e malária; e
- Apoiar programas que promovam práticas agrícolas locais para aumentar a produtividade, através de técnicas agrícolas melhoradas. Isso pode promover, de forma eficaz, sistemas de sobrevivência sustentáveis, caso seja apoiado por iniciativas de promoção do acesso aos mercados.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão delineadas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluirão o seguinte:

- Programas de IEC e programas nutricionais no local de trabalho, que promovam boas práticas de alimentação para prevenir a obesidade e doenças não transmissíveis (DNT).

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis é possível alcançar um impacto positivo. Este benefício será sentido a nível local e até mesmo a nível regional, e se for sustentado pode resultar em benefícios a longo prazo. Há uma probabilidade de ocorrência de impactos positivos, especialmente na fase de operação e o impacto residual é avaliado como sendo de significância ALTA e benéfico.

Tabela 13.16 *Impactos na Alimentação e Nutrição*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Longo prazo	Curto prazo
Extensão	Regional	Local e até regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Curto prazo
Extensão	Regional	Local até regional
Intensidade	Alta	Média a alta (Benefício)
Magnitude	Alta	Alta
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	ALTA (BENEFÍCIO)

Avaliação do Impacto

Potenciais impactos do Projecto, tais como acidentes e lesões no Local do Projecto em Afungi, resultam de:

- acidentes rodoviários;
- Acidentes devido ao aumento do transporte de equipamentos, bens e pessoal dentro do Local do Projecto em Afungi, nas estradas de acesso à Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) e no resto do Distrito Palma, através de redes de estradas existentes e novas. Estas irão permitir a circulação de veículos, públicos e do Projecto, a velocidades mais altas e com maior frequência e volumes de tráfego, criando assim maior potencial para a ocorrência de acidentes rodoviários com veículos e peões; e
- devido a uma série de factores, pode ocorrer na área o aumento dos níveis de abuso de álcool e de substâncias ilícitas, podendo isto resultar no aumento de acidentes de trânsito, caso veículos automóveis sejam operados sob a influência de álcool ou substâncias ilícitas.

Sem a implementação de medidas de mitigação, a intensidade do impacto seria Alta e a extensão seria regional, tendo em conta as redes de transporte e corredores que ligam o Local do Projecto em Afungi aos corredores de transporte locais e regionais. Caso não fossem geridos eficazmente, os impactos seriam sentidos a longo prazo. A probabilidade do impacto é certa e caso não seja eficazmente mitigado mantém uma magnitude Alta, esperando-se uma significância ALTA. O impacto pode ocorrer desde a fase de construção até ao início da fase de encerramento.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação propostas pelo Projecto incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- desenvolver e comunicar, de forma eficaz, uma política para a gestão de emergências ou acidentes na comunidade, directamente resultantes das actividades do Projecto. Isto será desenvolvido como parte dos planos do Projecto para a segurança da comunidade e do Plano de Resposta a Emergências.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão delineadas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluirão o seguinte:

- gestão de equipamentos móveis e maquinaria. Isto deve incluir a

determinação da aptidão dos motoristas para o trabalho, através de programas específicos de vigilância médica;

- cumprir rigorosamente a política de drogas e álcool para todos os trabalhos relacionados a veículos automóveis, incluindo os veículos de transporte do empreiteiro; e
- gestão de trabalhadores e empreiteiros no que concerne aos veículos de transporte do Projecto. Isto deve incluir requisitos específicos para formação de condutores, períodos de descanso, inspecção de veículos, controlo de velocidade, etc

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis, e no melhor cenário, a intensidade do impacto seria ajustada para Média, tendo em conta as diversas influências que podem estar fora do controlo do Projecto. Os potenciais impactos podem permanecer a longo prazo e com uma probabilidade reduzida e a magnitude pode reduzir para Moderada.

Tabela 13.17 *Impactos Referentes a Acidentes e Lesões*

Sem Mitigação		Impacto Residual (Com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Curto prazo	Curto prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Alta
Magnitude	Alta	Alta
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Alta
Magnitude	Alta	Alta
Probabilidade	Certa	Improvável
Significância	ALTA	MODERADA

13.5.7 *Determinantes Sociais de Saúde*

Avaliação do Impacto

O modelo holístico de saúde e bem-estar reconhece que o estado de saúde de uma população é afectado por factores conhecidos como determinantes de saúde. Estas determinantes da saúde são muitas e variadas, e todas elas estão intimamente ligadas entre si. As áreas que podem induzir a impactos negativos sobre a saúde incluem:

- a influência da IMIP nas Determinantes Sociais de Saúde (DSdS), através do seu impacto sobre as condições de vida locais, crescente potencial para a criação de desarmonia social, afectando as redes sociais e colocando

pressão sobre os valores tradicionais e a resolução de conflitos. A competição por recursos escassos, como a habitação, serviços de saúde, serviços básicos (água e saneamento), fontes de alimentação, educação e potenciais oportunidades de emprego, pode aumentar com a imigração. Isto pode afectar a segurança da comunidade e contribuir para a quebra da lei e ordem e das normas sociais dos agregados familiares/comunidade;

- a deslocação física no Local do Projecto em Afungi pode alterar o sentido de lugar e identidade, tornando um desafio a adaptação social; e
- a presença do Projecto pode conduzir ao isolamento de algumas comunidades, resultando isto numa erosão de redes sociais tradicionais e de potenciais áreas de comercialização.

O desenvolvimento do Projecto pode também trazer mudanças positivas significativas para a dinâmica local de DSdS, através de:

- melhoria do acesso a oportunidades de trabalho. A pesquisa mostra melhorias em quatro sectores, nomeadamente habitação, água/saneamento, transporte (estradas) e comunicação (cobertura de telefonia móvel), que podem produzir benefícios de saúde e sociais, mensuráveis e sustentáveis, de até 50 por cento.
- é provável que o Projecto apoie áreas com acessos melhorados e é provável que as comunicações venham a melhorar em resultado dos desenvolvimentos e necessidades do Projecto.
- melhorias na economia local, através do aumento de oportunidades para a força de trabalho local e o desenvolvimento desta, irão apoiar melhorias nestes outros sectores, tais como a melhoria do acesso aos bens e serviços no Distrito Palma, melhoria das redes de transporte, oportunidades para incremento da comunicação através da rádio, da cobertura de telefonia móvel e de acesso ao crédito.

Prevê-se que a intensidade do impacto seja Média, reconhecendo-se uma influência regional, tendo em conta que as iniciativas de desenvolvimento irão expandir oportunidades para os moradores do Distrito de Palma. Os impactos sentir-se-ão a longo prazo, com uma magnitude Média a Moderada. A ocorrência destes impactos é provável, demonstrando uma significância global classificada entre MODERADA a ALTA. O impacto pode ocorrer desde a fase de construção e estender-se para a fase de operação. Ainda não está claro como estes impactos se manifestarão na fase de encerramento, uma vez que a dinâmica social nestas áreas terá provavelmente alterado significativamente ao longo deste período. O grau de confiança é médio.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação propostas pelo Projecto incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- Medidas de mitigação para a IMIP como parte da planificação multidisciplinar;
- Gestão eficaz da deslocação física e económica, para manter a segurança da comunidade, redes sociais e culturais e promover o acesso a bens e serviços;
- Avaliar oportunidades de desenvolvimento local, que apoiem os grupos vulneráveis; e
- Programas eficazes de comunicação sobre as actividades do Projecto e gestão de expectativas relativamente às acções que o Projecto vai ou não implementar.

Impacto Residual

Com a implementação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis é provável vir a registar-se um impacto positivo. Este benefício será sentido a nível local e mesmo regional, e se sustentado pode resultar em benefícios a longo prazo. Há uma probabilidade de ocorrência de benefícios positivos, especialmente na fase de operação, prevendo-se que os impactos residuais sejam de significância MODERADA POSITIVA.

Tabela 13.18 Impactos nas Determinantes Sociais de Saúde

Sem Incrementação		Impacto Residual (com Incrementação)
Fase de Construção		
Duração	Curto prazo	Curto prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Média
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Média (benefício)
Magnitude	Alta	Média (benefício)
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	ALTA	MODERADA POSITIVA

Avaliação do Impacto

Na Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja), bem como no Distrito de Palma em geral, os serviços e infra-estruturas de saúde são limitados e o desenvolvimento do Projecto pode influenciar negativamente os serviços de saúde de diversas maneiras:

- O desenvolvimento das componentes do Projecto em Terra e na Área Próxima da Costa pode limitar o acesso dessas comunidades aos serviços de saúde.
- O reassentamento e a relocação física para novos locais hospedeiros de reassentamento devem considerar a capacidade de aceder aos serviços de saúde e também a disponibilidade de instalações com capacidade adequada para responder de forma eficaz à crescente população. É também necessário considerar redes de referência, para garantir que o acesso reduzido aos serviços de saúde não venha a ocorrer em resultado das actividades de reassentamento;
- A imigração, crescimento económico e desenvolvimento induzidos pelo Projecto podem vir a afectar os serviços de saúde na área, que já são limitados, colocando pressão sobre os serviços existentes e sobre os recursos humanos disponíveis;
- Actualmente, no Distrito Palma, os recursos humanos dos serviços de saúde são limitados. Para cumprir os requisitos de saúde e segurança ocupacional o Projecto precisará de recrutar pessoal, mas deve ser evitada a contratação do pessoal médico do Distrito de Palma ou dos serviços provinciais de saúde pelo Projecto, pois isso pode prejudicar a disponibilidade e oferta dos serviços públicos de saúde.

Por outro lado o acesso melhorado para as áreas rurais pode, por sua vez, melhorar o acesso aos serviços de saúde. Melhores estradas podem permitir a entrada de transportes públicos e o desenvolvimento de redes e serviços de transporte. O desenvolvimento económico local também pode melhorar a disponibilidade de transporte público e, assim, o acesso aos centros de saúde de referência.

Prevê-se que a intensidade do impacto seja Alta, com uma influência regional. Os impactos continuarão a fazer sentir-se a longo prazo, ostentando uma magnitude Alta. A probabilidade de ocorrência do impacto é certa, criando assim uma significância global de classificação ALTA. O impacto pode ocorrer desde a fase de construção e estender para a fase de operação. O desenvolvimento económico e as mudanças demográficas no Local do Projecto em Afungi, e na AID mais ampla, irão provavelmente alterar durante as fases de construção e operação do Projecto, modificando significativamente

o contexto para a classificação do impacto na fase de encerramento; até que se avance mais no ciclo de vida do Projecto é difícil fazer previsões.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação propostas pelo Projecto incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- considerar apoiar na melhoria do acesso aos serviços de saúde na Área de Estudo;
- considerar a modernização do Hospital de Palma para o nível de hospital distrital, de modo a atender o crescimento da população na área; e
- envolvimento e parcerias com o Ministério da Saúde relativamente a estes elementos, de modo que as opções de prestação de serviços sejam estruturadas de forma adequada para os modelos nacionais e provinciais.

Medidas de mitigação propostas para a saúde e segurança ocupacional serão delineadas num Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e incluirão o seguinte:

- desenvolver e projectar serviços médicos adequados, que estejam baseados no local de trabalho, a serem geridos por um prestador de serviços médicos respeitável; e
- planificar e gerir as estratégias de recrutamento e contratação de pessoal médico para o local de trabalho de modo a não retirar pessoal médico local dos serviços públicos de saúde em Moçambique.

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis é provável vir a registar-se um impacto positivo. Este benefício será sentido a nível local e mesmo regional, e se sustentado pode resultar em benefícios a longo prazo. Há uma probabilidade de ocorrência de benefícios positivos, especialmente na fase de operação, prevendo-se que os impactos residuais sejam de significância MODERADA POSITIVA.

Tabela 13.19 *Impactos nos Serviços e Infra-Estruturas de Cuidados de Saúde*

	Sem Incrementação	Impacto Residual (Com Incrementação)
Fase de Construção		
Duração	Curto prazo	Curto prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Baixa
Magnitude	Alta	Baixa a Média
Probabilidade	Certa	Improvável
Significância	ALTA	MODERADA
Fase de Operação		

	Sem Incrementação	Impacto Residual (Com Incrementação)
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Alta	Média a Alta (benefício)
Magnitude	Alta	Média a Alta (benefício)
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	ALTA	MODERADA A ALTA (POSITIVA)

13.5.9

Sistemas e Programas de Saúde

Avaliação do Impacto

A actual aptidão de suportar programas de saúde eficazes na AID é limitada, devido à incapacidade (falta) dos serviços de saúde locais. O acesso desempenha um papel importante na medida em que a maior parte das comunidades na AID estão localizadas em áreas rurais remotas.

Presentemente, não há, no Local do Projecto em Afungi, actividades focalizadas na saúde implementadas por ONGs ou financiadas por doadores. O desenvolvimento do Projecto pode vir a reduzir o interesse futuro destas agências em trabalhar na área, pois pode gerar-se a suposição de que o Projecto virá a financiar todo o desenvolvimento local, de modo a permitir que as ONGs possam trabalhar em outros locais. Isso pode limitar a capacidade do distrito de atrair agências de ajuda humanitária, para apoiarem programas de saúde locais.

Prevê-se que a intensidade do impacto seja Baixa, com uma influência local. Os impactos serão de longo prazo, representando uma magnitude Baixa. É provável que estes impactos ocorram, resultando num impacto de significância BAIXA. O impacto pode ocorrer desde a fase de construção e estender para a fase de operação. Ainda não é claro como estes podem manifestar-se na fase de encerramento, uma vez que o desenvolvimento e as mudanças demográficas na Área de Estudo irão provavelmente alterar de forma significativa ao longo deste período.

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação propostas pelo Projecto incluem, de forma não limitativa, o seguinte:

- avaliar oportunidades para RSS, que terá como principal objectivo mitigar os impactos, conforme discutido nas secções anteriores, e
- o apoio ao Sistema de Gestão de Informações de Saúde de Rotina (*Routine Health Information Management System, RHMIS*) conferirá ao Projecto um mecanismo para monitorar e avaliar eficazmente as tendências de saúde na Área de Projecto. Actualmente, o RHMIS é limitado por constrangimentos relativos aos recursos humanos, deficiências de diagnóstico, a falta de sistemas de gestão electrónica, bem como o fraco

acesso a cuidados de saúde e os comportamentos deficientes em termos de procura de serviços de saúde na comunidade local. Apoiar uma modernização deste sistema irá providenciar o tipo de mecanismo de vigilância longitudinal mais preciso para monitorar as tendências de saúde locais. Podem também ser investigadas outras opções para a monitoria de saúde, de modo a que indicadores sociais e económicos sejam igualmente monitorados.

Impacto Residual

Com a aplicação de medidas de mitigação eficazes e sustentáveis é provável vir a registar-se um impacto positivo em termos de programas de saúde na área, embora isto venha a ocorrer a longo prazo. Este benefício será sentido a nível local, e se sustentado pode resultar em benefícios a longo prazo. Há uma probabilidade de ocorrência de benefícios positivos, especialmente na fase de operação, prevendo-se que os impactos residuais sejam de significância MODERADA POSITIVA.

Tabela 13.20 *Impactos em Programas e Serviços de Saúde*

	Sem Mitigação	Impacto Residual (Com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Longo prazo	Curto prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Baixa	Baixa
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	BAIXA	BAIXA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Baixa	Média (positiva)
Magnitude	Baixa	Média (positiva)
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	BAIXA	MODERADA POSITIVA

13.6

IMPACTOS ECONÓMICOS

O Projecto terá uma série de impactos económicos positivos a nível local, regional, nacional, incluindo o aumento do rendimento (ligado a oportunidades de emprego e para aquisições de bens e serviços locais), o desenvolvimento de capacidades e maiores receitas para Estado.

Os principais impactos positivos avaliados nesta secção incluem:

- o aumento das receitas para o Estado;
- o emprego, formação e desenvolvimento de competências profissionais, incluindo Investimentos Sociais Corporativos pelo Projecto;
- a aquisição de bens e serviços locais, e

- o desenvolvimento económico e a diversificação económica.

Um potencial impacto negativo está associado a expectativas da comunidade não satisfeitas, em termos de emprego e desenvolvimento económico local.

13.6.1 *Aumento das Receitas para o Estado*

Avaliação do Impacto

Com base no quadro legal do Projecto, o Estado vai receber receitas provenientes de taxas e impostos obrigatórios e receitas discricionárias, conforme abaixo resumido.

Receitas Provenientes de Taxas ou Impostos Obrigatórios

- Imposto sobre o rendimento colectivo (IRPC);
- *royalties* -impostos sobre a produção de gás;
- rendimentos de participações do Estado;
- retenção na fonte de dividendos;
- imposto sobre o consumo relativo a equipamentos e imposto sobre rendimentos de pessoas colectivas (IRPC) para importação de serviços;
- direitos de importação
- IVA sobre equipamentos importados
- impostos sobre rendimento de pessoas singulares (IRPS) relativos a rendimentos dos trabalhadores associados ao Projecto;
- contribuições sociais – um por cento do rendimento proveniente da exploração de gás é alocado à comunidade local;
- impostos e taxas sobre a propriedade de área de terra ocupada;
- impostos adicionais (relacionados a empresas, pessoas singulares e produtos) a partir de ligações com fornecedores locais (ligações da cadeia de distribuição para o Projecto);
- impostos adicionais (relacionados a empresas, pessoas singulares e produtos) provenientes do aumento da actividade económica local derivada do projecto de gás (por exemplo, a distribuição de gás a nível local, a geração de electricidade, a fabricação de fertilizantes);
- impostos adicionais (relacionados a empresas, pessoas singulares e produtos) provenientes do aumentos dos rendimentos, derivados do efeito multiplicador do consumo, através do rendimento obtido por actividades directas (relacionadas ao Projecto) e indirectas (relacionadas aos abastecimentos do Projecto e as actividades de processamento derivadas do Projecto), e
- pagamento da taxa de emissão da licença ambiental, correspondente a 0,01 por cento do valor do investimento, conforme indicado no Regulamento das Operações Petrolíferas (Decreto n.º 56/2010).

Receitas Discricionárias

- Receitas provenientes do trabalho dependente criado pelo Projecto;

- Receitas provenientes do emprego indirecto criado por fornecedores (que na cadeia de distribuição fornecem ao Projecto) e por actividades de processamento derivadas do Projecto;
- receitas provenientes do aumento geral do nível de renda, devido aos efeitos multiplicadores do consumo;
- Receitas alocadas a programas de investimentos sociais e comunitários, relacionados com o Projecto; e
- termos e condições do Contrato Principal e dos Acordos de Partilha de Produção, entre o Governo de Moçambique e o Projecto, ainda por finalizar (Ernst & Young, 2012).

O Estado será o único responsável pela distribuição da receita, com base em políticas internas do governo e as necessidades de desenvolvimento do País. Os impactos indirectos relacionados aos gastos do governo não podem ser avaliados com precisão nesta fase, uma vez que a alocação das receitas do Estado para o desenvolvimento local, provincial e nacional ainda é desconhecida.

Como resultado directo do Projecto, a receita do Estado vai continuar a aumentar, tendo um impacto directo positivo sobre a economia nacional. Os gastos do governo serão, por sua vez, sentidos pelo povo de Moçambique como um impacto positivo indirecto. O Projecto vai induzir o crescimento e desenvolvimento a ele associados, a uma escala nacional, regional e local, e os impactos serão sentidos durante todo o ciclo de vida do Projecto (30 anos). O impacto será de longo prazo, de extensão nacional e terá uma intensidade Alta. Dada a extensão e intensidade, prevê-se que o impacto tenha uma magnitude Alta. Juntamente com uma probabilidade de ocorrência certa, antecipa-se uma significância POSITIVA ALTA.

Medidas de Incrementação

A capacidade de Moçambique beneficiar das oportunidades económicas que o Projecto oferece a nível nacional dependerá da boa governação, da distribuição da receita e da transparência fiscal. O Projecto vai realizar um Estudo de Gestão de Receitas, na fase inicial do Projecto, para entender melhor a economia Moçambicana. Ao longo do seu ciclo de vida, o Projecto irá trabalhar em coordenação com o governo e a comunidade de ONGs e de doadores, para incentivar a distribuição da responsabilização e das receitas pelo governo provincial e distrital, dentro da área de Projecto, especialmente tendo em consideração o recente reconhecimento de Moçambique como cumpridor dos padrões da ITIE ⁽¹⁾.

O Projecto irá facilitar o envolvimento contínuo das partes interessadas relevantes, em linha com o PEPIA do Projecto, para incentivar a distribuição da receita pela Província de Cabo Delgado e pelo Distrito de Palma, em apoio à capacitação do governo regional e provincial, governação, gestão de receitas

(1) Desde 26 de Outubro de 2012. Ver www.itie-mozambique.org

e fortalecimento da sociedade civil. O Projecto irá facilitar este envolvimento de modo a permitir que o governo implemente planos e objectivos de desenvolvimento a nível provincial e distrital e a incrementar a capacidade do governo na execução dos seus papéis e responsabilidades no âmbito do Projecto (por exemplo, a renovação de licenças, emissão de licenças e aprovações, lei e ordem e controlo de fronteiras, o planeamento do uso da terra e investimentos na infra-estrutura e respectiva manutenção e orçamentação) e a investir de forma eficaz em iniciativas de desenvolvimento económico e social.

Impactos Residuais

Em geral, prevê-se que o impacto sobre as receitas para o Estado seja positivo, de longo prazo e sentido a nível nacional. Este impacto manterá uma significância ALTA POSITIVA.

Tabela 13.21 *Aumento das Receitas para o Estado*

Sem Incrementação		Impacto Residual (com Incrementação)
Fases de Construção e Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Nacional/regional/local	Nacional/regional/local
Intensidade	Média	Média
Magnitude	Alta	Alta
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	ALTA POSITIVA	ALTA POSITIVA

13.6.2 *Emprego, Formação e Desenvolvimento de Qualificações Profissionais*

Avaliação do Impacto

Existem expectativas altas no seio das comunidades locais, no que se refere a oportunidades emprego e formação a serem criadas pelo Projecto. Contudo, no Distrito de Palma os níveis de educação formal e escolaridade são baixos, sendo que 88 por cento da população não possui qualquer nível de educação formal.

Pessoal altamente formado, necessário para a maior parte das actividades de construção e operação do Projecto é, de um modo geral, escasso em Moçambique. As oportunidades de formação profissional existentes na Província são bastante limitadas, com menos de 3 por cento da população do Distrito envolvida em actividades de emprego formal, sendo o emprego assalariado formal pouco comum na área do Projecto. Mais de 87 por cento da população local vive da tradicional agricultura de subsistência e da pesca. A falta de outras indústrias e de emprego formal no Distrito traduz-se, presentemente, numa força de trabalho local inexperiente, com capacidades limitadas.

O Projecto prevê proporcionar a capacitação de mão-de-obra local, de modo a poder preencher os seus requisitos de contratação de força de trabalho não

qualificada, enquanto apenas um número limitado de pessoas será suficientemente formado e se qualificará para ocupar postos de trabalho semi-especializado e especializado. O Projecto e os Empreiteiros providenciarão formação da mão-de-obra local, para melhorar os níveis de qualificação relevantes para o Projecto e criar oportunidades de desenvolvimento de qualificações no seio das pessoas locais, a serem empregues em postos de trabalho semi-especializado e especializado ao longo do tempo de vida do Projecto.

Serão identificados candidatos nacionais de alto potencial, para o emprego semi-qualificado e qualificado na fase de operação, sendo que estes terão de ser submetidos a educação formal de longo prazo e a um processo de treino, de modo a atingirem qualificações apropriadas, que permitam garantir o emprego na fase de operação. Contudo, dadas as necessidades de força de trabalho especializada para a construção da Fábrica de GNL e das Instalações Associadas em Terra, na Área Próxima da Costa e em Mar Alto, é de esperar que a maior parte da mão-de-obra qualificada e altamente qualificada seja recrutada a nível internacional, com a devida consideração de nacionais qualificados, para cargos requerendo qualificação.

O emprego como um impacto positivo pode ser alcançado através do seguinte:

- emprego directo (força de trabalho não qualificada, semi-qualificada e qualificada);
- emprego indirecto, proporcionado por empreiteiros e fornecedores; e
- emprego induzido, como um resultado do incremento do consumo nas áreas locais e ao longo da cadeia de distribuição.

Os benefícios do emprego e da formação serão sentidos localmente (no Distrito de Palma), ao nível mais amplo da Província de Cabo Delgado e a nível nacional. O impacto da criação de emprego na fase de construção será de médio prazo, no período de 2014 a 2019. Em termos de emprego de pessoas locais no Distrito de Palma, a intensidade do impacto será Alta, devido ao incremento da renda e à formação/experiência adquiridos. A magnitude será Média, devido às oportunidades limitadas de emprego acima do não qualificado e, ao longo do tempo, do semi-qualificado para as comunidades do Distrito de Palma.

Aos níveis provincial e nacional, a intensidade do impacto é Média, devido à limitada força de trabalho nacional semi-qualificada e qualificada e a magnitude será Média, dado que a força de trabalho nacional especializada é igualmente limitada. A probabilidade de ocorrência do impacto é certa, uma vez que o Projecto irá criar oportunidades de emprego e formação para a população, sendo este um impacto de significância MODERADA POSITIVA.

Durante a fase de operação do Projecto, a quantidade de oportunidades de emprego directo será significativamente reduzida, dados os requisitos de mão-de-obra qualificada e altamente qualificada das operações da Fábrica de GNL e Instalações Associadas. Indirectamente, poderão existir oportunidades de emprego não qualificado ou semi-qualificado associadas ao desenvolvimento económico, como um resultado da presença contínua do Projecto no Distrito de Palma.

A extensão do impacto varia de regional a nacional (dependendo de onde a mão-de-obra não qualificada/em formação for recrutada), sendo que o emprego será de longo prazo. A intensidade e a magnitude do impacto serão Baixas, devido às limitadas oportunidades disponíveis para as comunidades directamente afectadas pelo impacto. A probabilidade de ocorrência do impacto é certa. No global, o impacto é classificado como de significância POSITIVA BAIXA.

Medidas de Incrementação

O Projecto irá desenvolver uma Estratégia de Conteúdo Nacional, consistente com as discussões com o governo, que detalhará iniciativas específicas de emprego, formação e desenvolvimento de capacidades de fornecedores. Especificamente, esta estratégia determina os objectivos e actividades do Projecto para apoiar o recrutamento, a formação e a progressão na carreira para cidadãos moçambicanos e para fornecedores, de modo a permitir que estes beneficiem das oportunidades de emprego associadas ao Projecto. Esta estratégia será alinhada com os objectivos estabelecidos pelo governo em termos de desenvolvimento económico, educação e desenvolvimento da mão-de-obra. O Projecto fornecerá aos empreiteiros directrizes no que se refere a expectativas de emprego e formação criadas pelo Projecto, com vista a encorajar o recrutamento de mão-de-obra local e a criação de oportunidades de formação.

Serão incluídas na Estratégia de Conteúdo Nacional do Projecto as seguintes medidas, destinadas a contribuir para a criação de oportunidades de emprego, formação e desenvolvimento de qualificações:

- O Projecto providenciará orientação aos empreiteiros no que se refere a procedimentos de contratação de mão-de-obra local, de modo a dar prioridade ao emprego local (incluindo o a Área do Local do Projecto em Afungi e a Área Circundante) para postos de trabalho de mão-de-obra não qualificada e, onde possível, semi-qualificada. Os procedimentos de recrutamento de força de trabalho local serão desenvolvidos em conformidade com a Lei do Trabalho de Moçambique e acordados com o governo, aos níveis Provincial e Distrital.
- O Projecto providenciará aos empreiteiros orientação sobre contratação de mão-de-obra, formação e procedimentos de emprego; como indicado na *Secção 13.6* acima, estas orientações irão proibir a contratação de

trabalhadores eventuais à entrada do local do Projecto, ou a partir das sedes das vilas.

- Constituirá um requisito para o Projecto e para os empreiteiros o cumprimento de procedimentos formais de contratação de mão-de-obra, tais como o registo e a contratação de mão-de-obra nacional em locais designados fora do Distrito de Palma (por exemplo, em Pemba e em Maputo), utilizando um registo de emprego de mão-de-obra qualificada por via da Internet, no portal do Projecto; comunicação clara dos processos de recrutamento e emprego, das qualificações necessárias e dos critérios de elegibilidade, através dos *media* (jornais, Internet, rádio, revistas comerciais).
- O Projecto iniciará, tão cedo quanto possível, a formação de potenciais candidatos Moçambicanos para determinados postos de trabalho durante a fase de operação. O objectivo é maximizar o número de Moçambicanos empregues durante a fase de operação.

As medidas de mitigação para desencorajar o afluxo de trabalhadores imigrantes com experiência incluem os seguintes:

- o Projecto desencorajará qualquer tipo de escritório ou agência de recrutamento local no Distrito de Palma e não se envolverá com qualquer entidade desse tipo para efeitos de recrutamento de mão-de-obra;
- o Projecto trabalhará com o governo a nível do Distrito, para desenvolver uma base de dados para a força de trabalho local, que incluiria os agregados familiares directamente afectados e potenciais candidatos para oportunidades de emprego não qualificado e de formação, de modo a conferir prioridade à criação de oportunidades para o nível local;
- o Projecto desenvolverá procedimentos de recrutamento de mão-de-obra local, para assegurar que os empreiteiros sejam responsáveis pela selecção da sua força de trabalho e que o Projecto, assim como os líderes tradicionais e designados ao nível das aldeias e das comunidades, não sejam directamente envolvidos na selecção da mão-de-obra local; e
- as políticas de recrutamento e emprego do Projecto encorajarão o emprego de mulheres, como uma forma de garantir a igualdade no género e o seu fortalecimento.

Impacto Residual

Com a implementação das medidas de mitigação acima indicadas, prevê-se que o impacto se manterá como MODERADO POSITIVO durante a construção. Dado o número reduzidos de trabalhadores na fase de operação, o impacto nesta fase deverá permanecer como BAIXO POSITIVO.

Tabela 13.22 *Emprego, Formação e Desenvolvimento de Qualificações Profissionais*

	Sem Mitigação/Incrementação	Impacto Residual (Com Incrementação e Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Médio prazo	Longo prazo
Extensão	Nacional/Regional/Local	Nacional/Regional/Local
Intensidade	Alta (local) Média (regional)	Alta (local) Média (regional)
Magnitude	Média	Média
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	MODERADA POSITIVA	MODERADA POSITIVA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Nacional/Regional/Local	Nacional/Regional/Local
Intensidade	Média	Média
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	MODERADA POSITIVA	BAIXA POSITIVA

13.6.3 *Aquisição de Bens e Serviços Locais*

Avaliação do Impacto

Durante a construção, o Projecto criará condições para a acomodação dos trabalhadores dentro da Área da Pegada do Projecto em Terra. A aquisição de serviços e consumíveis será gerida de modo a garantir que sejam mantidos padrões internacionais de qualidade, saúde e segurança. Os consumíveis (por exemplo: produtos alimentares) precisarão de ser adquiridos em grandes quantidades e, ao mesmo tempo, estar em conformidade com padrões rigorosos de qualidade, saúde e segurança. Os potenciais fornecedores deverão demonstrar e cumprir continuamente com padrões rigorosos de qualidade, saúde e segurança, assim como outros padrões e critérios a serem considerados, de modo a poderem garantir contratos de fornecimentos para o Projecto. Para alcançar tais padrões, o Projecto apoiará no desenvolvimento das capacidades dos fornecedores, através da Estratégia de Conteúdo Nacional.

Ao longo do tempo serão desenvolvidas oportunidades de aquisição directas aos níveis distrital, provincial e nacional. Para as empresas que cumpram os critérios de elegibilidade, se tornem fornecedores aprovados e tenham a oportunidade de fazer parte da cadeia de distribuição, haverá benefícios de longo prazo e sustentáveis para os seus negócios e para os seus trabalhadores, através do incremento da experiência, da capacidade e da formação, particularmente no que concerne à necessidade de cumprimento de padrões internacionais rigorosos.

Ao longo do tempo, existe um potencial para o desenvolvimento dos negócios, de modo a satisfazer as necessidades de aquisição durante as fases de construção e operação. As actividades da fase de operação relacionadas com a

Fábrica podem providenciar oportunidades de crescimento e desenvolvimento de negócios a nível local.

Dada a escassez de negócios locais suficientemente fortalecidos e qualificados, o impacto positivo associado à aquisição ressentir-se-á, em primeiro lugar, aos níveis regional, nacional e internacional. As oportunidades de aquisição durante a fase de construção serão de médio prazo e, durante a fase de operação, o impacto será de longo prazo. Este impacto irá, definitivamente, ocorrer em todas as fases do Projecto. A magnitude deste impacto será Baixa no início, mas tem o potencial para aumentar para Média ao longo do tempo de vida do Projecto, o que dependerá, porém, do sucesso da capacitação dos potenciais fornecedores.

O impacto é classificado como de significância BAIXA POSITIVA, com potencial para aumentar para MODERADA POSITIVA a longo prazo. Ainda que o impacto seja de significância moderada positiva durante as operações, a cadeia de distribuição ter-se-á desenvolvido durante a fase de construção e alguns negócios terão desenvolvido a capacidade de fornecimento de bens e serviços ao Projecto e a outros futuros projectos.

Medidas de Incrementação

No que concerne ao desenvolvimento de aquisições e fornecedores, a Estratégia de Conteúdo Nacional do Projecto apoiará a capacitação institucional, ajudando a criar condições para a participação de empresas moçambicanas que possam firmar e executar com sucesso contratos relacionados com o Projecto e oportunidades em termos de aquisições, e estará em conformidade com os objectivos de desenvolvimento económico do Governo. O Projecto estabelecerá directrizes no que concerne às suas expectativas de emprego e formação para os empreiteiros, de modo a encorajar o recrutamento de mão-de-obra local e a criação de oportunidades de formação. Estarão em conformidade com a Estratégia de Conteúdo Nacional as seguintes medidas, que visam contribuir para a gestão das oportunidades de desenvolvimento das capacidades dos fornecedores e em termos das aquisições:

- O Projecto investigará a capacidades e a aptidão dos fornecedores locais e nacionais e determinará as oportunidades de desenvolvimento das capacidades dos fornecedores;
- O Projecto irá desenvolver e disponibilizar aos potenciais fornecedores informação sobre os critérios de elegibilidade, os requisitos e as expectativas, tão cedo quanto possível, para permitir que os potenciais fornecedores compreendam as expectativas de aquisição de bens e serviços do Projecto.
- Com o apoio do sector da indústria extractiva em geral, o Projecto irá facilitar a interacção com a indústria, instituições educacionais e de formação, e com o governo aos níveis central, provincial e distrital, com

vista a identificar oportunidades de desenvolvimento e capacitação de fornecedores, formação e qualificação, de modo a estabelecer uma base de dados nacional de fornecedores aprovados.

Impactos Residuais

Assumindo que as medidas de incrementação acima apresentadas serão implementadas, prevê-se que durante a fase de construção o impacto sobre as aquisições de bens e serviços venha a experimentar um incremento ao longo do tempo, até uma significância MODERADA POSITIVA. Durante a fase de operação, a significância do impacto continuará sendo MODERADA POSITIVA.

Tabela 13.23 *Aquisição de Bens e Serviços Locais*

	Sem Incrementação	Impacto Residual (Com Incrementação)
Fase de Construção		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Nacional/Regional/Local	Nacional/Regional/Local
Intensidade	Baixa	Média
Magnitude	Baixa	Média
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	BAIXA POSITIVA	MODERADA POSITIVA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Nacional/Regional/Local	Nacional/Regional/Local
Intensidade	Média	Média
Magnitude	Média	Média
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	MODERADA POSITIVA	MODERADA POSITIVA

13.6.5 *Expectativas não Preenchidas da Comunidade em Relação a Oportunidades de Emprego e à Aquisição de Bens e Serviços*

Avaliação do Impacto

Existem expectativas altas relativamente a oportunidades de emprego associadas ao Projecto. No contexto do emprego e de qualificações, experiência e oportunidades limitadas para as comunidades locais, existirão, provavelmente, expectativas que não serão preenchidas. Existem, igualmente, expectativas em relação à aquisição de bens e serviços aos níveis local e regional e, assim sendo, se estas oportunidades não estiverem disponíveis, devido à incapacidade dos fornecedores de cumprirem os critérios de elegibilidade, ou ao facto de estes não possuírem a experiência e a capacidade necessárias para competirem por tais oportunidades, poderão também vir a registar-se sentimentos de desapontamento, insatisfação e ressentimento em relação ao Projecto, devido a expectativas não preenchidas e à capacidade limitada de beneficiar das oportunidades proporcionadas pelo Projecto.

O impacto será principalmente circunscrito às comunidades em redor do Local do Projecto em Afungi. Este será um impacto de curto a médio prazo. A intensidade do impacto será Média a Alta, dado que as pessoas poderão ter o sentimento de que o Projecto não as beneficia. A probabilidade de ocorrência do impacto é certa. A classificação da magnitude prevista é moderada. O impacto é, de um modo global, classificado como de significância MODERADA.

Medidas de Mitigação

- O Projecto desenvolverá uma Estratégia de Conteúdo Nacional consistente com as discussões com o Governo, e comunicará as suas estratégias e objectivos aos níveis local, regional e nacional, para reforçar expectativas realistas a respeito das oportunidades de emprego e de aquisição de bens e serviços.
- O Projecto desenvolverá informação sobre critérios de elegibilidade, requisitos e expectativas, a ser disponibilizada aos potenciais fornecedores, de modo a ajudá-los a compreenderem as expectativas de aquisição de bens e serviços do Projecto.
- O Projecto reportará ao Governo aos níveis Distrital e Provincial dados sobre o recrutamento de força de trabalho local, formação e emprego, bem como sobre as actividades de aquisição de bens e serviços, para documentar o alcançado em termos de capacitação e contributo para o desenvolvimento económico local.
- Será implementado um PEPIA, para garantir um recrutamento justo nas diferentes comunidades.
- O Projecto irá manter um Mecanismo de Reclamação, para atender às reclamações da comunidade relacionadas com o emprego local e com a aquisição de bens e serviços. Os Mecanismos de Reclamação irão definir os procedimentos para a resolução de reclamações, tais como a realização de reuniões com as comunidades para determinar possíveis soluções, e uma avaliação do nível de satisfação das comunidades em relação à resolução ou conclusão da reclamação.

Impacto Residual

Espera-se que a magnitude do impacto após a mitigação seja Média. O impacto residual será de significância MODERADA.

Tabela 13.24 *Impactos sobre as Expectativas de Emprego não Preenchidas*

Impacto	Sem Mitigação	Residual (Com Mitigação)
Todas as Fases		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Local a Regional	Local a Regional
Intensidade	Baixa	Baixa

Impacto	Sem Mitigação	Residual (Com Mitigação)
Magnitude	Alta	Média
Probabilidade	Certa	Provável
Significância	MODERADA	MODERADA

13.6.6

Diversificação Económica

Avaliação do Impacto

À medida que o Projecto se for desenvolvendo, o aumento da procura de bens e serviços pelo Projecto, pelos trabalhadores do Projecto e por imigrantes poderá criar oportunidades comerciais para negócios locais. Isto poderá, então, resultar na diversificação da economia da área do Projecto em geral, na sua cadeia de distribuição e nos negócios, providenciando bens e serviços para a população em crescimento.

A médio prazo, porém, poderão estabelecer-se empresas maiores no distrito e na região, para fornecer bens e serviços. Não obstante o facto de que as actividades de construção irão providenciar muitas oportunidades de desenvolvimento económico e de negócios, outros aspectos, tais como o acesso às finanças, as infra-estruturas e qualificações limitadas, a presença limitada do sector privado na área e a actual prevalência da agricultura de subsistência, continuarão a causar constrangimentos ao nível e à sofisticação do desenvolvimento local.

Como sumarizado na *Secção 13.4*, a IMIP poderá trazer pessoas com diferentes experiências, conhecimentos e necessidades, que irão suplementar a economia existente e as estratégias de sobrevivência e proporcionar actividades adicionais, que servirão para diversificar a economia local. Porém, é provável que a maior parte dos rendimentos das populações imigrantes vá para fora da área do Projecto, na forma de remessas para as suas famílias.

O desenvolvimento e a diversificação económica serão sentidos principalmente como um impacto positivo por alguns intervenientes (isto é, aqueles que compreendem e valorizam a mudança e o desenvolvimento, incluindo os que participam numa economia monetária sendo, por isso, capazes de participar de uma forma efectiva. Contudo, o desenvolvimento e a diversificação económica são menos acessíveis para aqueles que possuem modos de vida de subsistência, que não participam activamente na economia monetária, que são vulneráveis e/ ou excluídos da participação por várias razões socioeconómicas, incluindo capacidade/educação ou experiência.

Este impacto será directo na sua relação com as actividades e as necessidades do Projecto, e indirecto no que se relaciona com os melhoramentos nas infra-estruturas locais, associados à gestão das receitas para o Estado ao nível do distrito, e com o investimento associado a um incremento do desenvolvimento económico no distrito.

O impacto terá início durante a fase de construção e terá continuidade ao longo do período de duração do Projecto e, potencialmente, até uma fase posterior (nos casos em que este estiver ligado a outras iniciativas de desenvolvimento de recursos naturais no distrito/ a nível regional e de negócios sustentáveis e iniciativas de desenvolvimento económico associadas). Portanto, a duração do impacto é potencialmente permanente. O potencial de diversificação económica pode ocorrer aos níveis local e regional. A probabilidade de ocorrência do impacto é certa. A magnitude global deste impacto será Média ao longo do tempo de vida do Projecto. O nível de significância do impacto será MODERADO POSITIVO em todas as fases do Projecto.

Verificou-se que áreas na Baía de Palma foram designadas Reservas Marinhas para o desenvolvimento de aquacultura em gaiolas e produção de algas marinhas nos termos do Decreto nº 71/2011 de 30 de Dezembro. Contudo, não existe actualmente nenhuma produção de algas marinhas ou aquaculturana Baía de Palma, e não estamos conscientes de nenhuns planos para o seu início. A construção e operação do Projecto irá, provavelmente, excluir o uso da baía para aquacultura. Isto não é considerado significativo uma vez que o Decreto permite que outros projectos socioeconómicos tenham lugar no interior destas reservas, caso os mesmos apresentem vantagens comparativas. O benefício económico do Projecto é considerado maior do que o potencial uso da baía para aquacultura.

Medidas de Incrementação

O objectivo principal destas medidas de incrementação é suportar a diversificação económica no distrito e na região, através do seguinte:

- reconhecer a liderança do sector público e respectivas responsabilidades mandatadas de desenvolvimento e diversificação económica, e facilitar a interacção com os representantes aos níveis central, provincial e distrital, para entendimento sobre o papel do sector privado no apoio ao cumprimento das políticas, planos e objectivos do governo;
- alinhar as iniciativas do Projecto de conteúdo nacional com as políticas nacionais e facilitar a interacção com o governo aos níveis provincial e distrital, de modo a garantir que as actividades do Projecto estejam em sintonia com os objectivos de desenvolvimento económico e social definidos nos Planos de Desenvolvimento Provincial e Distrital;
- implementar de forma eficaz a Estratégia de Conteúdo Nacional do Projecto, promovendo oportunidades de emprego e para a aquisição de bens e serviços (*Secções 13.6.2 e 13.6.3*); e
- encorajar a transparência e a responsabilização na gestão e distribuição das receitas provenientes do Projecto, para apoiar as iniciativas distritais e regionais.

Impacto Residual

Com a implementação das medidas de incrementação acima indicadas, o impacto esperado permanecerá com significância MODERADA POSITIVA durante todas as fases do Projecto.

Tabela 13.25 *Desenvolvimento Económico e Diversificação Económica*

Sem Incrementação		Impacto Residual (com Incrementação)
Todas as Fases		
Duração	De longo prazo a permanente	De longo prazo a permanente
Extensão	Nacional	Nacional/Regional/Local
Intensidade	Média	Média
Magnitude	Baixa	Média
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	MODERADA POSITIVA	MODERADA POSITIVA

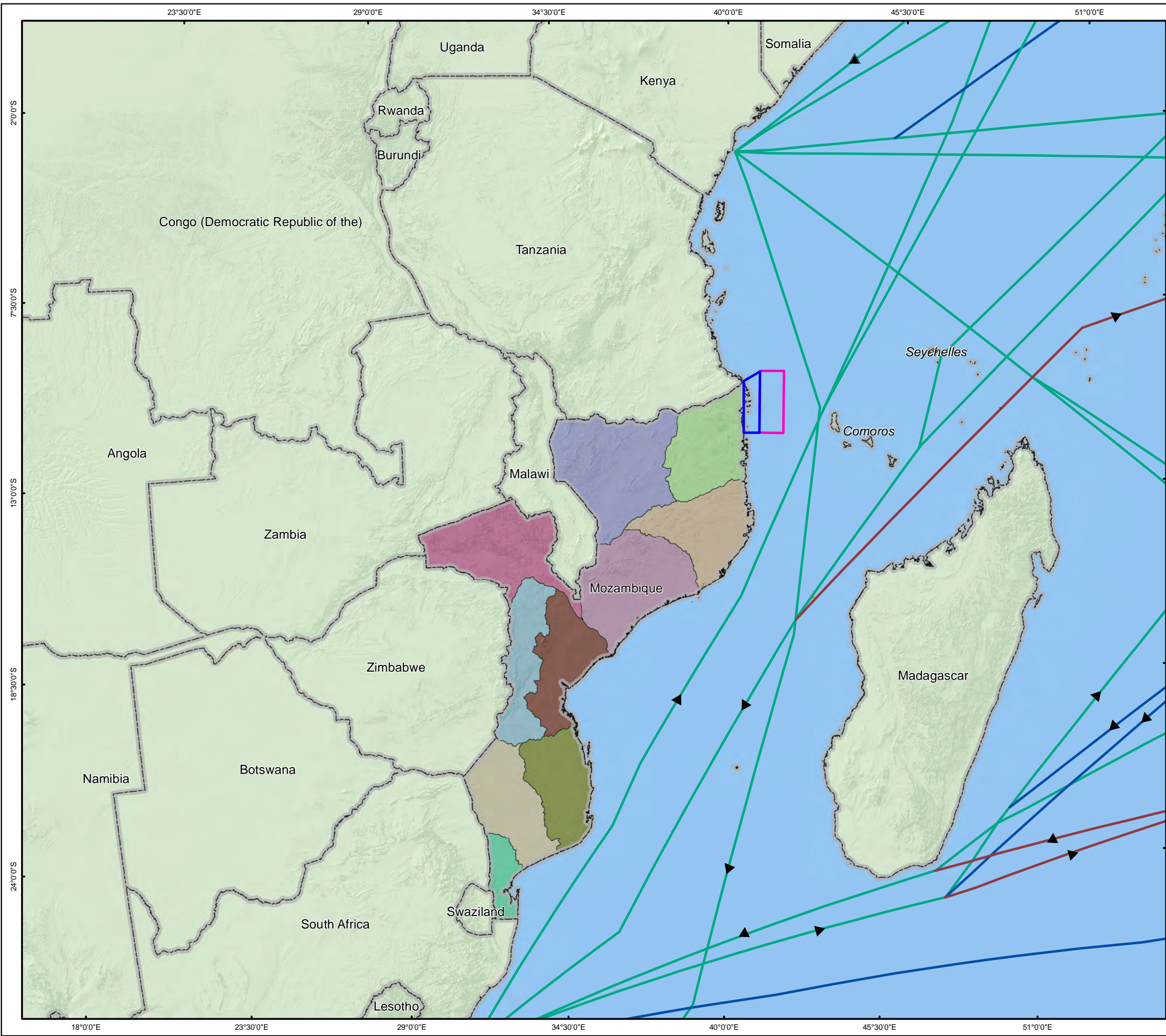
13.7 NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

13.7.1 *Impacto das Embarcações do Projecto e das suas Actividades no Tráfego Marítimo Internacional*

Avaliação do Impacto

O Canal de Moçambique constitui uma rota marítima internacional sem rotas formalmente estabelecidas. Todo o tráfego marítimo internacional passa fora da Área do Projecto em Alto Mar.

Durante a fase de construção, serão instaladas infra-estruturas submarinas nos campos de gás Prosperidade, Golfinho e Mamba. Uma vez que estas reservas não coincidem com rotas marítimas internacionais (veja *Figura 13.4*), não se prevê interferência com o tráfego marítimo internacional. Espera-se que o impacto durante a fase de construção seja, portanto, local e temporário, com intensidade negligenciável. Prevê-se que a magnitude do impacto seja Negligenciável. A magnitude Negligenciável e a baixa probabilidade de ocorrência resultam numa significância NEGLIGENCIÁVEL durante a fase de construção.



Legenda

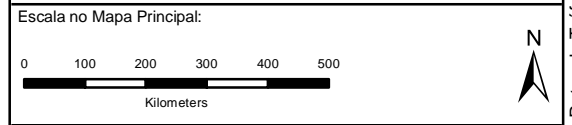
Rotas de Distribuição de Tráfego Marítimo

- Tráfego a partir do Golfo da Pérsia em direcção a África, Américas e Europa
- Tráfego do transbordo de petróleo
- Transbordo de carga geral

Área 1
Área 4

Limites das Províncias de Moçambique

- Inhambane
- Manica
- Sofala
- Maputo
- Tete
- Gaza
- Cabo Delgado
- Niassa
- Nampula
- Zambezia



Título:
**Figura 13.4:
Rotas de Tráfego Marítimo
no Canal de Moçambique**

Cliente:

Anadarko
Moçambique Área 1, Lda

Data: Oct 2013	Verificado: IE	Projecto: 0133576
----------------	----------------	-------------------

Desenhado : AB	Aprovado: KG	Escala: 1 : 12 400 000
----------------	--------------	------------------------

Desenho: Fig 13.4_Rotas de Tráfego Marítimo no Canal de Moçambique.mxd	Rev: A
---	-----------

ERM
Great Westerford Building
240 Main Road
Rondebosch, 7725
Cape Town, ÁFRICA DE SUL
Tel: +27 21 681 5400
Fax +27 21 686 073

Impacto
Projetos e Estudos Ambientais

Projeção: UTM Zona 37S Datum: WGS84 Fonte: DIVA-GIS. Impacto, 2012. Conjunto de Mapas: Dados & Mapas da ESRI	Dimensão A3
--	----------------

Durante a fase de operação, os Navios Transportadores de GNL, a serviço da Fábrica de GNL, contribuirão para o tráfego internacional, porém, estes não causarão congestionamento no tráfego nas rotas marítimas internacionais. Espera-se que a extensão do impacto seja local, sendo este de duração de longo prazo, mas de intensidade Baixa. Assim, prevê-se que, durante a fase de operação, a magnitude do impacto será Negligenciável a Baixa. Associada a uma ocorrência provável, a significância prevista é BAIXA.

Medidas de Mitigação

O projecto é a favor da implementação de boas práticas internacionais da indústria e do cumprimento da legislação marítima nacional e internacional. O Projecto irá desenvolver um Procedimento para o Tráfego e Transporte Marítimo para todas as suas fases, em ligação com a autoridade marítima relevante, o que abará um Sistema de Avisos à Navegação, a programação dos movimentos das embarcações, limites de velocidade, bem como a dimensão e os períodos de vigência das zonas de exclusão. Este procedimento garantirá uma clara comunicação das actividades, especialmente durante a fase de operação, devido à natureza da carga dos navios transportadores de GNL e o potencial de poluição marítima associada à indústria, assim como às expectativas relacionadas com o desempenho em matéria de saúde e segurança.

Impacto Residual

Prevê-se que a significância do impacto residual será NEGLIGENCIÁVEL durante a construção e BAIXA durante a fase de operação.

Tabela 13.26 *Impacto das Embarcações do Projecto e das suas Actividades no Tráfego Marítimo Internacional*

	Sem Mitigação	Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Temporária	Temporária
Extensão	Local	Local
Intensidade	Negligenciável	Negligenciável
Magnitude	Negligenciável	Negligenciável
Probabilidade	Improvável	Improvável
Significância	NEGLIGENCIÁVEL	NEGLIGENCIÁVEL
Fase de Operação		
Duração	Curto prazo	Curto prazo
Extensão	Local	Local
Intensidade	Baixa	Baixa
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	BAIXA	BAIXA

Avaliação do Impacto

Nas áreas onde as actividades do Projecto em alto mar têm lugar, a actividade de pesca comercial é reduzida. As actividades do Projecto em Alto Mar estarão principalmente localizadas na vizinhança dos campos de gás Golfinho e Prosperidade na Área 1 e Mamba na Área 4, entre 50 a 70 km da costa, em águas profundas. O esforço de pesca comercial nas Áreas 1 e 4 é limitado, sendo que se observa principalmente na área a Sudoeste, ao redor do Banco São Lázaro. A pesca comercial é sazonal e a localização das zonas de pesca depende de onde são observadas as maiores concentrações de peixes, o que é variável ao longo do ano. Embarcações de pesca comercial atravessam as Áreas 1 e 4, em direcção às suas zonas de pesca.

Os barcos de pesca comercial poderão ser afectados pelas actividades do Projecto em Alto Mar, incluindo os barcos associados à perfuração de poços em águas profundas, a instalação de infra-estruturas submarinas e o movimento de barcos de apoio (construção e operação). Adicionalmente, o raio de 5 km da zona de exclusão de segurança ao redor das plataformas de perfuração impede o acesso às zonas de pesca comercial desejadas. Este impacto será regional, de curto a médio prazo. Durante a construção haverá um elevado número de embarcações atravessando a área, pelo que a intensidade será Baixa, dado que os níveis de adaptabilidade serão dependentes da comunicação efectiva entre o Projecto e a INAMAR. O impacto é de ocorrência provável e de magnitude Baixa. O impacto é classificado como de significância BAIXA durante a fase de construção.

Durante as operações, o número de embarcações relacionadas com o Projecto será reduzido, sendo provável uma perturbação limitada dos movimentos de outras embarcações. As zonas de exclusão de segurança estabelecidas para efeitos de construção serão removidas, enquanto as zonas de exclusão de segurança móveis, estabelecidas para apoiar o movimento das embarcações, permanecerão activas, o mesmo ocorrendo em relação às zonas de exclusão específicas ao redor das Instalações em Mar Alto. Durante a fase de operação o impacto será de longo prazo, com intensidade variando de Negligenciável a Baixa. É improvável que o impacto ocorra, sendo a sua significância NEGLIGENCIÁVEL.

Medidas de Mitigação

O Projecto desenvolverá um Procedimento para o Tráfego e Transporte Marítimo para todas as fases do Projecto, com o objectivo de minimizar a danificação de equipamentos de pesca (tais como redes de pesca) e de manter uma ligação entre o Projecto, as Autoridades Marítimas, a Direcção Nacional de Pescas (ADNAP) e os operadores de barcos de pesca internacionais. O plano definirá os procedimentos para realizar o seguinte:

- O Projecto irá interagir com a Autoridade Marítima e fornecerá informação relevante para manter a consciencialização, no seio dos intervenientes relevantes, sobre o Projecto e sobre as actividades de pesca comercial nas Áreas 1 e 4.
- O Projecto irá garantir que todas as suas embarcações de assistência e ligadas à construção estejam equipadas com equipamento de radar funcional e que o sistema de radar seja continuamente monitorado.
- Onde possível, as zonas de exclusão de segurança deverão ser claramente sinalizadas e/ou monitoradas, para permitir que as embarcações se apercebam caso se aproximem das zonas de segurança; deverão ser acordadas entre o Projecto, a ADNAP e a Autoridade Marítima questões relativas a barcos-piloto, guarda costeira e suporte marítimo apropriados.
- O Projecto colaborará com as Autoridades Marítimas e ADNAP, no sentido de se estabelecer um Procedimento de Reclamação, para reportar reclamações relacionadas com as actividades marítimas, através de comunicação e do envolvimento apropriados com os intervenientes relevantes.
- O Projecto terá em consideração as acções definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Pescaria de Atum em Moçambique (PEDPA) tal como discutido na *Secção 9.7.6*.

Impacto Residual

A implementação das medidas de mitigação acima mencionadas permitirá reduzir a significância do impacto residual, de BAIXA para NEGLIGENCIÁVEL, durante a fase de construção, visto que os pescadores comerciais serão informados sobre a presença das embarcações do Projecto e sobre as zonas de exclusão, o que lhes permitirá organizarem-se para pescar em outras áreas. Durante as operações a significância manter-se-á NEGLIGENCIÁVEL.

Tabela 13.27 *Perturbação das Actividades da Pesca Comercial*

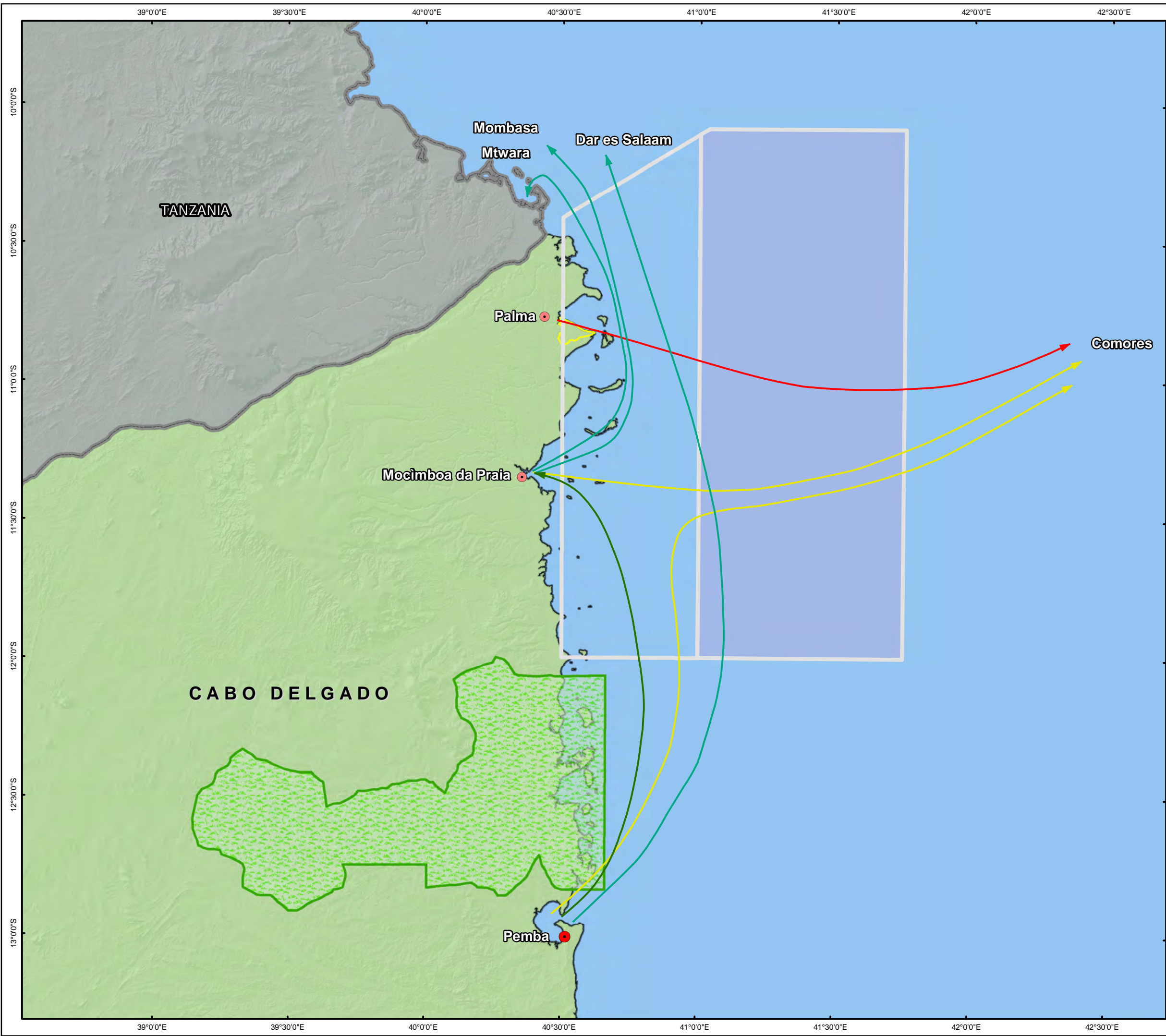
	Sem Mitigação	Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Curto a médio prazo	Longo prazo
Extensão	Internacional a Regional	Regional
Intensidade	Baixa	Baixa
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Provável	Improvável
Significância	BAIXA	NEGLIGENCIÁVEL
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	Regional	Regional
Intensidade	Negligenciável	Negligenciável
Magnitude	Baixa	Baixa

	Sem Mitigação	Impacto Residual (com Mitigação)
Probabilidade	Improvável	Improvável
Significância	NEGLIGENCIÁVEL	NEGLIGENCIÁVEL

13.7.3 *Impacto das Embarcações do Projecto e das Suas Actividades na Cabotagem Nacional e Regional*

Avaliação do Impacto

As Áreas 1 e 4 são atravessadas por embarcações de cabotagem nacional e regional, que englobam o tráfego de baixa intensidade de, e para Madagáscar, Comores, Tanzânia e Quênia, ligando os Portos de Pemba e Mocímboa da Praia, como ilustrado na *Figura 13.5*.



Legenda

- Cidade Capital de Cabo Delgado
- Vila / Cidade
- ▭ Local do Projecto em Afungi
- ▭ Tanzania
- ▭ Província de Cabo Delgado
- ▭ Parque Nacional das Quirimbas
- ▭ Área 1
- ▭ Area 4

Rotas de Cabotagem

- ← Cabotagem Doméstica
- ← Cabotagem Regional: Comores
- ← Cabotagem Regional: Tanzania e Quênia
- ← Trânsito Informal: Moçambique - Comores

Área do Projecto

Escala no Mapa Principal:

Título:

Figura 13.5:
Rotas de Cabotagem Nacional e Regional

Cliente:

Moçambique Área 1, Lda

Data: Oct 2013	Verificado: IE	Projecto: 0133576
Desenhado: AB	Aprovado: KG	Escala: 1 : 1 450 000
Desenho: Fig 13.5_Rotas de Cabotagem Nacional e Regional.mxd		Rev: A

ERM
Great Westerford Building
240 Main Road
Rondebosch, 7725
Cape Town, ÁFRICA DE SUL
Tel: +27 21 681 5400
Fax +27 21 686 073

Projectos e Estudos Ambientais

Projeção: UTM Zona 37S Datum: WGS84
Fonte: DIVA-GIS. Impacto, 2012.
Conjunto de Mapas: Dados & Mapas da ESRI

Dimensão:
A3

Durante a fase de construção, existirão zonas de segurança e exclusão ao redor das embarcações do Projecto envolvidas na instalação de infra-estruturas de perfuração e submarinas. O tráfego Marítimo na Área da Pegada do Projecto em Alto Mar continuará, mas precisará de evitar estas áreas exclusão. Na Baía de Palma, as actividades de instalação do gasoduto e de dragagem poderão retardar o movimento das embarcações de cabotagem que pretendam entrar na baía, o mesmo se verificando em relação às embarcações que estejam a chegar ao local transportando material de construção, visto que os equipamentos serão trazidos para a doca pioneira e para a doca de usos múltiplos (*multi-purpose dock*, MPD). Como tal, por vezes será impedido o acesso, resultando num aumento da distância a percorrer para as embarcações que tenham de navegar por entre as zonas de exclusão, resultando em atrasos no acesso à baía/ a locais de atracagem, devido à mobilidade das zonas de exclusão, bem como em tempos de espera para aceder a determinadas áreas, como forma de evitar atravessar zonas de exclusão.

Tendo em conta o volume do tráfego de cabotagem, o impacto da perda do acesso a zonas de travessia/ locais de atracagem e a duração das actividades de construção, é de prever um impacto específico para o local, temporário e de intensidade Média, de ocorrência provável. Isto resulta num impacto de significância MODERADA.

Durante a fase de operação, os Navios Transportadores de GNL entrarão na baía e existirão vários barcos de apoio (por exemplo: barcos-piloto e da guarda costeira), orientando os transportadores para fora e para dentro da zona do Terminal de Exportação, e gerindo a segurança das zonas de exclusão a serem mantidas ao redor das embarcações e das infra-estruturas do Projecto na área Próxima da Costa. As embarcações de cabotagem que entram na Baía de Palma, ou que naveguem nas proximidades desta, deverão evitar as zonas de exclusão. Os barcos de apoio do Projecto e os Navios Transportadores de GNL irão operar de acordo com as condições estabelecidas pela Autoridade Marítima.

O impacto é específico para o local e de longo prazo, com uma intensidade que irá variar de Baixa, durante a operação de duas unidades de GNL, a Média, quando o número de unidades de GNL aumentar para seis, mais tarde ao longo do tempo de vida do Projecto. A magnitude do impacto é Média, com uma probabilidade de ocorrência certa. Espera-se que a significância do impacto durante a fase de operação seja, portanto, MODERADA.

Medidas de Mitigação

- As embarcações envolvidas nas actividades de dragagem e em outras actividades relacionadas com a construção devem estar providas de equipamento de navegação e de meios de apoio adequados (tais como bóias e luzes), para minimizar a interferência com outras embarcações e manter permanentemente condições de alta visibilidade.

- Serão desenvolvidos, para o tempo de vida do Projecto, sistemas apropriados de terminal marítimo, bem como protocolos e procedimentos marítimos, em conformidade com padrões nacionais e internacionais da indústria e a legislação marítima, sendo que estes serão adaptados nos casos em que se observem mudanças nas circunstâncias de operação (isto é, à medida que mais Unidades de GNL passem a estar disponíveis e que seja planeado um incremento do tráfego de navios transportadores de GNL para as instalações do Terminal de Exportação) em colaboração com a Autoridade Marítima (INAMAR) e o INAHINA.
- Será mantida interacção contínua com os intervenientes do sector da navegação da cabotagem nacional e regional a respeito das actividades marítimas e com o fim de comunicar informação específica sobre o Projecto, como, por exemplo, sobre as zonas de exclusão.
- O Projecto e o INAMAR desenvolverão mecanismos de comunicação regular sobre o Projecto, no que se refere à troca de informação e à adopção de ajustes nos procedimentos de segurança que sejam considerados necessários.

Impacto Residual

Prevê-se que durante todas as fases do Projecto o impacto residual no tráfego marítimo será BAIXO. As medidas de mitigação propostas ajudarão a gerir o impacto do tráfego na fase de operação e, ao longo do tempo, as rotas de cabotagem serão adaptadas de modo a acomodarem o tráfego marítimo associado ao Projecto. Isto irá reduzir a probabilidade de ocorrência do impacto, sendo de esperar, porém, que a sua significância seja BAIXA.

Tabela 13.28 *Impacto das Embarcações do Projecto e das Suas Actividades na Cabotagem Nacional e Regional*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Temporária	Temporária
Extensão	No local	No local
Intensidade	Média	Baixa
Magnitude	Média	Baixa
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	MODERADA	BAIXA
Fase de Operação		
Duração	Longo prazo	Longo prazo
Extensão	No local	No local
Intensidade	Média	Baixa
Magnitude	Média	Baixa
Probabilidade	Provável	Provável
Significância	BAIXA	BAIXA

Esta secção identifica os potenciais impactos do Projecto em sítios de património arqueológico e cultural em terra; os sítios localizados no mar são discutidos na *Secção 13.9*. Sítios de património cultural são aqueles que representam um registo da actividade humana do passado ou do presente, sendo estes finitos, insubstituíveis e não renováveis.

13.8.1 *Impacto da Interferência com Sítios de Património Arqueológico e Cultural ou sua Danificação*

Avaliação do Impacto

O património arqueológico e cultural da Península de Afungi, onde se localiza a Área da Pegada do Projecto em Terra, é fortemente influenciado por uma série de culturas, incluindo as seguintes: a cultura Swahili, do Século X e o Sultanato de Tungi, do Século XVIII a finais do Século XIX. Constituem sítios importantes na região Tungi, Kiwiya e Mbuizi, localizados na Península de Cabo Delgado, a aproximadamente 12 km a Norte da Área do Local do Projecto em Afungi e Área Circundante (incluindo Senga e Maganja).

O aglomerado populacional de Kiwiya, na Península de Cabo Delgado, consiste de propriedades de terra de famílias do antigo Sultanato de Tungi, que datam de finais do Século XIX. A maior parte destas foi expropriada durante o período colonial, tendo as famílias se deslocado para a Península de Afungi (Quitupo e Maganja). A maior parte das famílias remanescentes na Península de Afungi possui uma ligação histórica e cultural muito forte com a terra. Os habitantes da Área do Local do Projecto em Afungi (7.000 ha) e da Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) serão permanentemente deslocados, o que resultará na perda permanente de terra, conduzindo à perda das ligações históricas e culturais com a área.

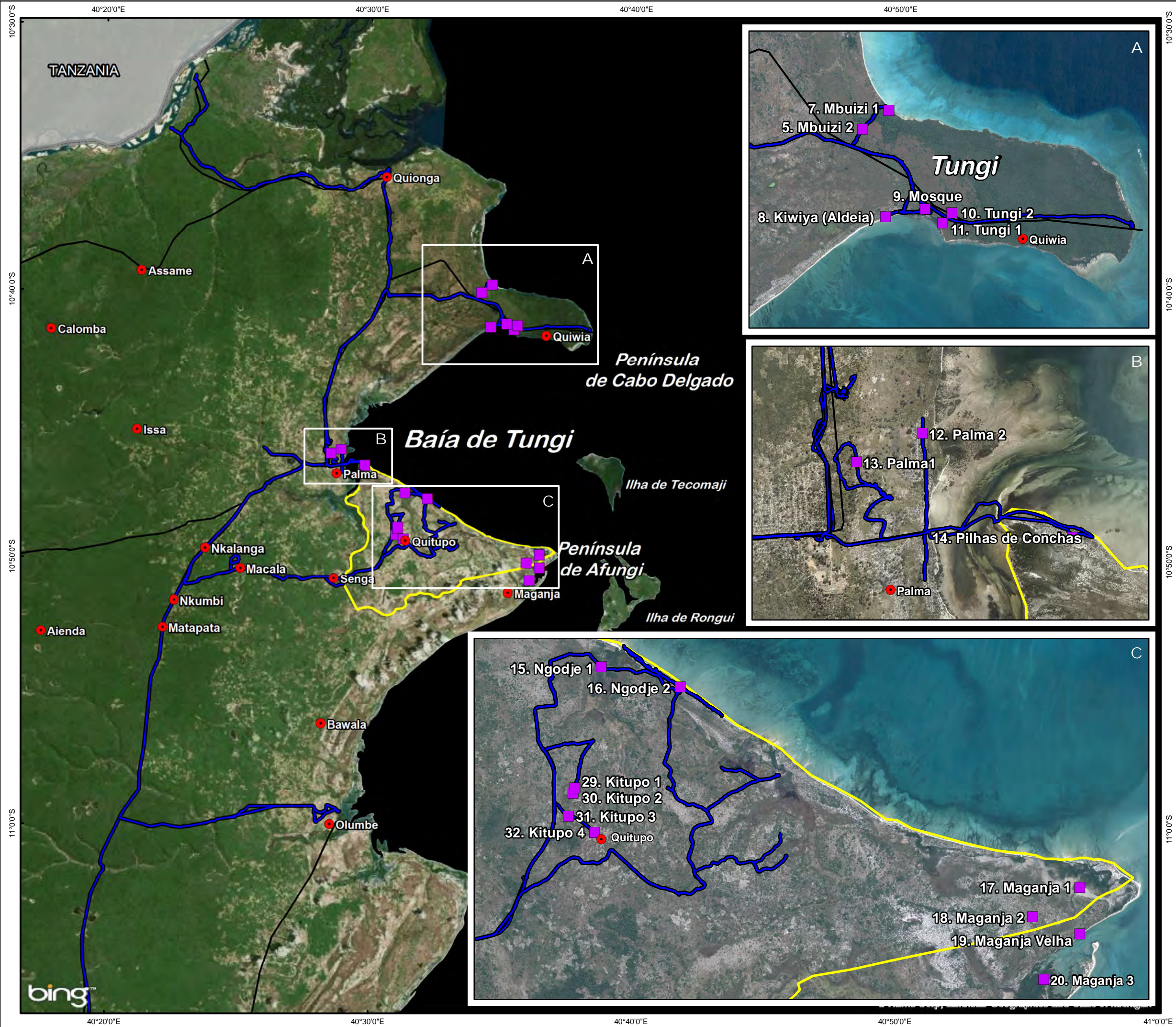
Na Península de Afungi foram registados dez sítios arqueológicos e ainda um local sagrado abandonado, assim como uma série de túmulos – veja *Figura 13.6*. Muitos destes sítios foram afectados pelo cultivo extensivo e os mais próximos da costa foram influenciados pela erosão marinha. Os sítios 15 (Ngodje 1) e 18 (Maganja 2) são considerados de elevado significado patrimonial. Destes dois sítios de grande significado patrimonial, apenas o sítio 15 (Ndogje 1) se encontra no interior da Área da Pegada do Projecto em Terra.

Durante a fase de construção, as actividades de limpeza da Área da Pegada do Projecto em Terra incluirão o desmatamento, a desminagem e terraplanagem e, na área mais ampla do Local do Projecto de Afungi, estas irão interferir com os recursos arqueológicos, ou destruí-los (a maioria destes recursos possui baixo valor patrimonial). A maior parte destes sítios arqueológicos dentro da Área do Local do Projecto em Afungi e a Área Circundante (incluindo Senga e Maganja) consiste de depósitos de artefactos superficiais ou localizados a

pequenas profundidades, que serão expostos, devido à fragmentação e destruição irreversíveis durante as actividades de construção.

É improvável que os operadores dos veículos de desminagem ou construção notem ou evitem fragmentos de cerâmica dispersos enquanto estiverem a trabalhar na área. Prevê-se que o impacto se concentrará no local e será permanente, de magnitude Média e probabilidade de ocorrência certa. Consequentemente, é de esperar que, sem mitigação, este impacto seja de significância BAIXA a MODERADA.

Na fase de operação, a área da Pegada do Projecto em Terra já terá sido limpa e escavada, e a Fábrica de GNL e Instalações Associadas terão sido construídas no local. Quaisquer artefactos de significado cultural ou de património descobertos no decorrer destas actividades já terão sido removidos do local e aqueles com significado patrimonial baixo a negligenciável já terão sido destruídos durante actividades de construção. Como tal, durante a fase de operação, a significância do impacto será NEGLIGENCIÁVEL.

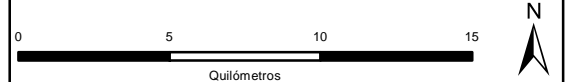


Legenda

- Aldeias / Assentamentos
- Locais de Importância Arqueológica
- Rotas de Levantamento de Campo
- Estradas Regionais
- Local do Projecto em Afungi



Escala no Mapa Principal:



Título:

Figura 13.6:
Áreas de Levantamento Arqueológico

Cliente:



Data: Oct 2013	Verificado: IE	Projecto: 0133576
----------------	----------------	-------------------

Desenhado: AB	Aprovado: KG	Escala: 1 : 250 000
---------------	--------------	---------------------

Desenho: Fig 13.6_Áreas de Levantamento Arqueológico.mxd	Rev: A
---	-----------

ERM
Great Westerford Building
240 Main Road
Rondebosch, 7725
Cape Town, ÁFRICA DE SUL
Tel: +27 21 681 5400
Fax +27 21 686 073

Projeção: UTM Zona 37S. Datum: WGS84 Fonte: Bing Maps ©2010 Microsoft Corporation. Promap, 2012. Impacto, 2012. Conjunto de Mapas: Dados & Mapas da ESRI	Dimensão A3
---	----------------

Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação propostas abaixo focalizam-se na fase de construção, dado que a limpeza do local, as escavações e as actividades de construção interferem com a terra, sendo estas necessárias para construção da Fábrica de GNL e das Instalações Associadas. Como tal, quaisquer artefactos do património cultural e arqueológico ficarão expostos durante estes processos. Contudo, algumas destas medidas são também aplicáveis à fase de operação.

- Adoptar uma abordagem participativa perante as comunidades directamente afectadas pelas actividades do Projecto, para acordar sobre como os sítios de património arqueológico e cultural serão identificados, que sítios tais como cemitérios ou áreas de significância intangível, porém tradicional, serão apropriadamente abençoados antes da sua deslocação física, e sobre como os achados arqueológicos serão comunicados aos líderes tradicionais e designados, bem como aos líderes religiosos, como forma de respeito pelas tradições socioculturais e baseadas em crenças.
- O Projecto desenvolverá um Procedimento para Achados Arqueológicos, de modo a definir os processos em conformidade com as leis e os regulamentos relevantes, costumes e normas tradicionais que devem ser seguidos, para garantir um tratamento apropriado de um achado, bem como para minimizar a perturbação das actividades de construção, incluindo o seguinte:
 - desenvolver material de formação e consciencialização, para educar o Pessoal do Projecto e os empreiteiros na identificação de material arqueológico; e
 - desenvolver procedimentos para os empreiteiros reportarem os achados arqueológicos ao Projecto.
- Realizar uma investigação arqueológica detalhada para preservação de Ngodje 1 (sítio 15), para determinar a gestão futura do sítio. Isto deverá incluir a construção de uma vedação com um perímetro de 50 m ao redor do sítio, dada a sua alta significância arqueológica.
- O Projecto terá um arqueólogo experiente, presente durante o período de construção, para prestar assistência e monitorar as actividades de construção, de modo a evitar danos em sítios de importância cultural, e para realizar a formação de todos os empreiteiros sobre a implementação do Procedimento para Achados Arqueológicos
- Criar um programa de consciencialização sobre o património cultural tangível e intangível para os trabalhadores do Projecto, para os consciencializar sobre a forma como estes devem interagir com ambientes culturais diferentes no contexto do Projecto, reduzindo, deste modo, a probabilidade de conflito e destruição do património cultural.

O Projecto investigará métodos para solenizar quaisquer artefactos ou sítios identificados, incluindo a colocação e a manutenção de uma placa com informação sobre o sítio.

Impacto Residual

É provável que a significância do impacto residual seja reduzida até BAIXA na fase de construção, caso sejam implementadas medidas de mitigação apropriadas. Durante as operações, o impacto será NEGLIGENCIÁVEL, visto se prever que quaisquer actividades com possível impacto sobre os sítios arqueológicos terão cessado.

Tabela 13.29 *Impacto da Interferência com Sítios de Património Arqueológico e Cultural ou sua Danificação*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	No local	No local
Intensidade	Média	Baixa
Magnitude	Média	Baixa
Probabilidade	Certa	Certa
Significância	MODERADA	BAIXA
Fase de Operação		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	No local	No local
Intensidade	Baixa	Baixa
Magnitude	Baixa	Baixa
Probabilidade	Improvável	Improvável
Significância	NEGLIGENCIÁVEL	NEGLIGENCIÁVEL

13.9 *PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E CULTURAL NO MAR*

13.9.1 *Impacto das Actividades de Construção e Operação em Alto Mar e na Área Próxima da Costa no Património Arqueológico e Cultural Marinho*

Avaliação do Impacto

A Baía de Palma (ou de Tungi) foi usada como um importante porto natural, para a ancoragem de embarcações viajando para o antigo entreposto comercial localizado na Ilha de Vamizi⁽¹⁾. Portanto, é possível que ainda existam destroços de barcos no fundo do mar da Área da Pegada do Projecto em Mar alto, ou que nesta área ocorram anomalias arqueológicas de origem antropogénica.

Dados geofísicos marinhos e providenciados por um Veículo Autónomo Subaquático (*Autonomous Underwater Vehicle, AUV*), ao longo da rota do gasoduto, mostraram que não existem grandes estruturas de origem

(1) Como descrito por Ahmad bin Majid, no Século XV.

antropogénica aparentes no local de levantamento. Com base nas investigações realizadas até à data, não existem sítios de património arqueológico ou cultural conhecidos ao longo do corredor do gasoduto ou na região de qualquer infra-estrutura submarina.

As actividades propostas para a fase de construção (por exemplo, instalação do gasoduto, ancoragem de barças e barcos de apoio, intervenções no fundo do mar, tais como dragagem e abertura de trincheiras), terão um impacto no leito marinho. Durante a fase de operação, quaisquer actividades de manutenção intermitentes visando garantir a integridade do gasoduto são susceptíveis de causar impactos similares. Durante a construção, o uso de plataformas equipadas com sistema de posicionamento dinâmico (DP) e a realização de levantamentos com um Veículo Operado por Controlo Remoto (*Remotely Operated Vehicle, ROV*) reduzirão a probabilidade de danificação de sítios de património na área dos campos de gás em alto mar. Não se espera que o tráfego incrementado de embarcações na Baía de Palma, durante a fase de operação, cause impacto no património cultural, dado que tais embarcações irão ancorar em território já investigado.

Espera-se que, em caso de descoberta de um artefacto de potencial valor cultural, a significância do impacto seja Negligenciável. A extensão seria local e permanente. Prevê-se que a magnitude do impacto será Média. Tendo em conta que a probabilidade de ocorrência deste impacto está classificada como improvável, a significância do impacto será BAIXA.

Medidas de Mitigação

Em águas profundas em mar alto o Projecto usará um AUV para examinar o leito marinho antes da instalação das infra-estruturas submarinas ou dos gasodutos. De modo similar, nas águas menos profundas das áreas próximas da costa, desde a plataforma continental até à Península de Afungi, será usado um ROV para examinar o leito marinho. Durante os levantamentos, se for detectado um artefacto de potencial valor, aplicar-se-á então o Procedimento para Achados Arqueológicos descrito na *Secção 13.8*, e serão implementadas as seguintes medidas de mitigação:

- A localização do artefacto será mapeada e, se necessário, o objecto será rastreado e visualmente inspeccionado por um AUV ou um ROV.
- Onde possível, o Projecto evitará o artefacto de património cultural, para que este não seja danificado pelas actividades de construção ou operação.
- O Projecto envolverá um arqueólogo experiente durante o período de construção, para prestar assistência e monitorar as actividades de construção, de modo a evitar danos a sítios de importância cultural e para realizar a formação de todos os empreiteiros sobre a implementação do Procedimento para Achados Arqueológicos para actividades em mar alto.

Impacto Residual

No caso improvável de artefactos não identificados virem a ser danificados pelo Projecto durante a construção e a operação, será implementado o Procedimento para Achados Arqueológicos. A intensidade e a magnitude do impacto serão Baixas, sendo a sua ocorrência improvável e a significância NEGLIGENCIÁVEL.

Tabela 13.30 *Impacto das Actividades de Construção e Operação em Alto Mar e na Área Próxima da Costa (incluindo a perfuração) no Património Arqueológico e Cultural Marinho*

Sem Mitigação		Impacto Residual (com Mitigação)
Fase de Construção		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local	Local
Intensidade	Média	Baixa
Magnitude	Média	Baixa
Probabilidade	Improvável	Improvável
Significância	BAIXA	NEGLIGENCIÁVEL
Fase de Operação		
Duração	Permanente	Permanente
Extensão	Local	Local
Intensidade	Média	Baixa
Magnitude	Média	Baixa
Probabilidade	Improvável	Improvável
Significância	BAIXA	NEGLIGENCIÁVEL

13.10 *IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS INDIRECTOS EM PEMBA E MOCIMBOA DA PRAIA*

13.10.1 *Visão Geral da Avaliação dos Impactos*

O foco das actividades do Projecto será no Local do Projecto em Afungi e no Distrito de Palma. Daí que é nestes locais onde os impactos serão principalmente sentidos. Contudo, são também reconhecidos impactos indirectos em Pemba (sendo o porto mais próximo de Palma) e Mocimboa da Praia (MdP). A AMA1 e a eni actualmente fazem uso das infra-estruturas portuárias existentes em apoio ao Projecto em Palma, sendo provável que o continuem a fazer para as operações de perfuração e alguma inportação inicial de materiais e equipamento. A AMA1 actualmente possui um acampamento em MdP. Espera-se que as actividades do Projecto em Pemba reduzam com o tempo quando a infra-estrutura portuária (incluindo alfandegas) em Palma estiver construída. Também existe potencial para que services industriais ou outros se estabeleçam em Pemba para servir o Projecto. Este é um impacto indirecto que o Projecto não pode controlar directamente.

Devido à natureza não quantificável do future crescimento da Cidade e Porto de Pemba e de MdP, os potenciais impactos em Pemba e MdP são descritos qualitativamente, no geral. Um futuro crescimento poderá ter lugar na forma de uma expansão do Porto de Pemba, expansão da Cidade de Pemba e Vila de Moçimboa da Praia (hoteis, casas, etc) e expansão de infra-estruturas e serviços (p.ex. estradas, água, resíduos, electricidade, etc). A população de

Pemba e MdP poderá aumentar, à medida que mais pessoas se instalem lá a procura de emprego ou oportunidades económicas relacionadas. À medida que este e outros projectos se desenvolvam no norte de Moçambique, Pemba e MdP poderão ver o crescimento resultar em impactos tanto positivos como negativos. Do ponto de vista positivo, Pemba e MdP poderão verificar um crescimento económico, aumento de turismo e desenvolvimento de infra-estruturas. Do ponto de vista negativo, as infra-estruturas sociais existentes (p.ex. cuidados de saúde) e infra-estruturas físicas (p.ex. electricidade, rotas de transporte, o porto) poderão sofrer um aumento de pressão.

13.10.2 *Medidas de Mitigação/Incrementação*

O Projecto irá cumprir com as leis e regulamentos relevantes (incluindo o Regulamento de AIA), quando estiver a realizar qualquer actividade nova em Pemba ou MdP. O Projecto será fiel ao plano ou estratégia de desenvolvimento espacial concebido pelo Governo de Moçambique para o future crescimento da Província de Cabo Degado.